



CRUZEIRO ESPORTE CLUBE
SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL
CNPJ nº 44.490.706/0001-54



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

Balanco patrimonial Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

Ativo	Nota	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	67.239	15.598
Contas a receber - terceiros	4	61.048	18.665
Contas a receber na transferência de jogadores	4.1	9.262	1.920
Impostos a recuperar		324	147
Outros ativos		951	2
Total do ativo circulante		138.824	36.332
Não Circulante			
Depósitos Judiciais	5	2.605	467
Contas a receber - terceiros	4	48.195	-
Contas a receber-partes relacionadas	20	121.307	85.452
Total do Realizável a longo prazo		172.107	85.919
Intangível - Atletas	6	84.088	31.989
Intangível - Aquisição do negócio de futebol	6	629.315	680.531
Imobilizado	7	226.950	220.353
Total do ativo não circulante		1.112.460	1.018.792
Total de ativos		1.251.284	1.055.124

Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Circulante			
Fornecedores e outras obrigações	11	10.256	9.146
Obrigações trabalhistas e sociais		5.924	8.132
Impostos e contribuições	10	6.271	4.540
Empréstimos e financiamentos	9	15.009	5.000
Adiantamento de clientes		1.999	1.060
Luvras e intermediação de atletas a pagar		30.505	18.296
Contas a pagar na transferência de jogadores	8	16.232	2.563
Contingências e acordos judiciais	12	8.698	7.938
Receitas a apropriar	13	38.108	30.056
Obrigações com partes relacionadas	20	4.429	22.694
Obrigações com partes relacionadas-Auxílio financeiro ao Cruzeiro Associação	20	43.752	16.463
Obrigações com partes relacionadas-centros de treinamento	20	12.609	12.726
Total do passivo circulante		193.792	138.614
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	-	14.719
Impostos e contribuições	10	2.298	-
Contas a pagar na transferência de jogadores	8	13.852	-
Contingências e acordos judiciais	12	19.436	-
Receitas a apropriar	13	25.000	-
Títulos emitidos		1.505	-
AFAIC - Adiantamento para futuro aumento de capital	21	70.000	-
Obrigações com partes relacionadas-Auxílio financeiro ao Cruzeiro Associação	22	462.165	687.830
Obrigações com partes relacionadas-centros de treinamento	20	185.271	196.112
Total do passivo não circulante		779.527	898.661
Total do passivo		973.319	1.037.275
Patrimônio Líquido			
Capital social	14.1	72.920	72.920
Lucros (Prejuízos) acumulados	14.2	205.045	(55.071)
Total do patrimônio líquido		277.965	17.849
Total Passivo e Patrimônio Líquido		1.251.284	1.055.124

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período entre 04 de fevereiro e 31 de dezembro de 2022

	Exercício findo em	Período entre
	31/12/2023	04/02/2022 e 31/12/2022
Receita operacional líquida	224.492	146.128
Custo das atividades desportivas	(190.188)	(108.227)
Lucro Bruto	34.304	37.901
Despesas gerais e administrativas	(114.828)	(93.758)
Outras receitas (despesas)	167.247	497
Lucro / (Prejuízo) antes do resultado financeiro	86.723	(55.360)
Receita financeira	193.685	1.422
Despesa financeira	(10.292)	(1.133)
Receitas(despesas) financeiras, líquidas	173.393	289
Resultado do exercício / período	260.116	(55.071)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: O Cruzeiro Esporte Clube-Sociedade Anônima do Futebol "Cruzeiro SAF" ou "Companhia" é uma sociedade anônima do futebol com sede na Avenida Otacílio Negrão de Lima, nº 6.860, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte no estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.490.706/0001-54. A Companhia foi constituída no dia 6 de dezembro de 2021, data do registro da escritura pública de constituição datada de 26 de novembro de 2021, com prazo indeterminado de duração nos termos da Lei nº 14.193/2021 ("Lei da SAF"), e se rege pelas leis e usos do comércio, por seu estatuto social, pela própria Lei da SAF e subsidiariamente pelas Leis nº 6.404/76, e pela Lei nº 9.615/98, bem como demais leis, normas e regulamentos e a ela aplicáveis. O Cruzeiro SAF iniciou suas operações em 4 de fevereiro de 2022, tendo permanecido dormente, e sem transações com impactos contábeis relevantes no resultado do período, entre a data de constituição e a data de início de suas operações, razão pela qual a Companhia optou por preparar as demonstrações financeiras considerando a data de início das operações e não a data de constituição da Companhia. Certas transações realizadas pelo Cruzeiro Associação anteriormente à data de início das operações estão descritas na Nota explicativa 1.1. A Companhia foi constituída e tem parte do seu patrimônio decorrente da cisão (Nota 1.1, abaixo) e aquisição da atividade de futebol do Cruzeiro Esporte Clube ("Cruzeiro Associação" ou "Clube"), associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.241.878/000111, com sede na cidade de Belo Horizonte, que protocolou, em 11 de julho de 2022, pedido de recuperação judicial tendo sido homologado em 21 de agosto de 2023 pelos órgãos competentes. Em conformidade com a Lei da SAF e acordo privado firmado ("Acordo de Investimento") datado de 7 de abril de 2022 entre a Tara Sports Brasil, a Companhia e o Cruzeiro Associação, o Cruzeiro Associação transferiu os contratos com terceiros relacionados às atividades do futebol para o Cruzeiro SAF, a termo após a data de início das suas operações. Em 31 de dezembro de 2023, o capital social total e votante é 90% de propriedade da Tara Sports Brasil Participações Ltda ("Tara Sports Brasil" ou "Investidor") e 10% do Cruzeiro Associação. A Lei da SAF prevê, como regra, que as sociedades anônimas do futebol (SAF) não respondem pelas obrigações do clube original que sejam anteriores ou posteriores à data de sua constituição, exceto quanto às obrigações diretamente vinculadas às atividades de futebol e que lhe foram transferidas. Em relação às obrigações do futebol anteriores ao início das operações da SAF, a Lei da SAF estabeleceu formas para proteger o patrimônio das SAF, estipulando que o pagamento de tais obrigações do futebol anteriores ao início das operações das SAF devem ser feitas pelo clube original por intermédio do Regime Centralizado de Execuções ("RCE") ou por meio de recuperação judicial ("RJ") ou extrajudicial ("RE") do clube original. Ou seja, enquanto as dívidas do clube original estiverem sendo equacionadas por meio de uma das formas previstas na Lei da SAF, acima descritas, o patrimônio da SAF e não pode ser objeto de constrições. Adicionalmente, o Acordo de Investimentos, conforme alterado de tempos em tempos, rege que o Cruzeiro SAF será responsável exclusivamente pelas obrigações que lhe foram expressamente transferidas nos termos deste acordo e as dívidas do Cruzeiro Associação deverão ser equacionadas por meio de um plano de reestruturação e pagamento dos passivos, a ser implementado através de uma RJ proposta por iniciativa do Cruzeiro Associação e como o auxílio financeiro do Cruzeiro SAF. A Companhia tem por objeto social: (i) o fomento e o desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática do futebol; (ii) a formação de atleta profissional de futebol, nas modalidades feminino e masculino, e a obtenção de receitas decorrentes da transação dos seus direitos desportivos; (iii) a exploração, sob qualquer forma, dos direitos de propriedade intelectual de sua titularidade ou dos quais seja cessionária; (iv) a exploração de direitos de propriedade intelectual de terceiros, relacionados ao futebol; (v) a exploração econômica de ativos, inclusive imobiliários, sobre os quais detenha direitos; (vi) quaisquer outras atividades conexas ao futebol e ao patrimônio da Companhia, incluída a organização de espetáculos esportivos, sociais ou culturais; (vii) criação e manutenção de equipes profissionais de futebol nas modalidades masculino e feminino; (viii) gestão de instalações imobiliárias esportivas; (ix) planejamento, produção, realização, gerenciamento, promoção e contratação de eventos e atividades esportivas e futebolísticas, organização de espetáculos esportivos, sociais ou culturais, com ou sem patrocínio; (x) transação, negociação e/ou cessão de direitos econômicos referentes à contratação de atletas profissionais de futebol; (xi) comércio de materiais esportivos relacionados ao futebol; e (xii) criação e exploração de conteúdos digitais ligados à atividade de futebol, administração de programa de sócio torcedor ou de fidelidade. A Companhia será administrada por um conselho de administração e por uma diretoria, na forma da legislação aplicável, no seu estatuto e em acordo de acionistas registrados, na forma da legislação aplicável, no seu estatuto e em acordo de acionistas registrados. O Conselho de Administração é composto por 5 membros e o conselho fiscal é composto por 3 membros. **1.1 Efeitos contábeis da cisão parcial do Cruzeiro Associação:** Pela cisão parcial do Cruzeiro Associação, foi efetuada a transferência de R\$ 10 em caixa e equivalentes de caixa e R\$ 22.910 em direitos econômicos de atletas, em contrapartida a um aumento de capital social de R\$ 22.920. Informações adicionais sobre integralização de capital inicial na Companhia estão descritas na Nota explicativa 14. **1.2 Combinação de negócios:** Conforme descrito na Nota explicativa 1.4, a Administração

Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período entre 04 de fevereiro e 31 de dezembro de 2022

	Exercício findo em	Período entre
	31/12/2023	04/02/2022 e 31/12/2022
Resultado do exercício/período	260.116	(55.071)
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	260.116	(55.071)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		
Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período entre 04 de fevereiro e 31 de dezembro de 2022		
	Lucros	Total do
	Capital	patrimônio
	social	líquido
	acumulados	líquido
Saldo em 4 de fevereiro de 2022 (data de início das operações)		
Aumento de capital (Nota 14.1)		
Integralização de capital pelo Cruzeiro Associação	22.920	22.920
Integralização de capital pela Tara Sports	50.000	50.000
Prejuízo do período		
Originalmente apresentado	(24.642)	(24.642)
Ajuste por refazimento (Nota 1.4)	(30.429)	(30.429)
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)	72.920	17.849
Lucro do exercício/ período	260.116	260.116
Saldo em 31 de dezembro de 2023	72.920	205.045

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do fluxo de caixa Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período entre 04 de fevereiro e 31 de dezembro de 2022

	Exercício findo em	Período entre
	31/12/2023	04/02/2022 e 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	260.116	(55.071)
Lucro (Prejuízo) líquido do período	260.116	(55.071)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Depreciação	3.312	1.773
Amortização	81.918	65.321
Baixa de intangível-atletas	19.719	17.957
Provisões a Pagar	20.196	7.938
Reestruturação de dívida do Cruzeiro Associação-RJ	(181.913)	-
Encargos Financeiros	7.148	755
Receita pela venda de direitos comerciais-LFU	(192.780)	-
Lucros ajustados	17.716	38.673
Variações nos ativos e passivos:		
Partes relacionadas a receber / a pagar	(65.944)	(102.773)
Contas a receber de clientes	5.814	(18.665)
Contas a receber por venda de jogador	(7.342)	(1.920)
Depósitos Judiciais	(2.136)	(469)
Outros ativos	(1.127)	2.101
Fornecedores	1.110	9.146
Contas a pagar na transferência de jogador	39.730	20.859
Impostos e contribuições a pagar	4.029	4.540
Obrigações trabalhistas e sociais	(2.208)	8.132
Receita diferida	33.053	30.056
Auxílio Financeiro ao Cruzeiro Associação	(16.463)	-
Outros Passivos	2.442	1.060
Fluxo de caixa originado das (aplicado nas) atividades operacionais	8.674	(9.260)
Atividades de investimentos		
Aquisições de bens do imobilizado	(9.910)	(5.399)
Aquisições de intangível-Atletas	(102.520)	(38.717)
Caixa advindo pela venda de direitos comerciais-LFU	96.390	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(16.040)	(44.116)
Atividades de financiamentos		
Aporte de capital, líquido	-	50.010
Adiantamento para futuro aumento de capital	70.000	-
Empréstimos e financiamentos obtidos	37.500	20.000
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(5.993)	(1.036)
Pagamentos de principal de empréstimo e financiamentos	(42.500)	-
Fluxo de caixa originado das atividades de financiamento	59.007	68.974
Aumento na caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalente caixa no início do período	15.598	15.598
Caixa e equivalente caixa no fim do período	67.239	15.598
Transações que não envolvem caixa		
Aquisição de intangíveis e ativo fixo pela aquisição do negócio de futebol (Nota 1.2)	-	953.148
Aumento de capital com cessão de direitos econômicos de atletas	-	22.910
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

da Companhia revisou as normas contábeis aplicáveis à transação envolvendo a aquisição, em 4 de fevereiro de 2022, do negócio futebol profissional e de base do Cruzeiro Esporte Clube e determinou que a aquisição do negócio é a própria Companhia, e não sua controladora Tara, considerando que é a Companhia quem incorre em passivos como contraprestação pela obtenção do controle do negócio futebol junto ao Cruzeiro Associação. Os termos da combinação de negócios são regidos pelo Acordo de Investimentos e pela Lei da SAF. Nos ativos e passivos identificáveis adquiridos estão incluídos inputs (Dois centros de treinamento, relacionamento com clientes, direitos econômicos de atleta e direitos de uso da marca Cruzeiro), processos de treinamento e formação de jogadores e força de trabalho organizada. A Companhia determinou que, juntos, os inputs e processos adquiridos contribuíram significativamente para a capacidade de gerar receita (outputs). A Companhia concluiu que o conjunto adquirido é um negócio. Como resultado da aquisição, o Cruzeiro SAF se tornou responsável pela operação de futebol através da utilização da marca e licenças desportivas do Cruzeiro e em contrapartida será responsável por auxiliar financeiramente o Cruzeiro Associação na reestruturação de determinados passivos. O ágio de R\$ 44.195 surge da expectativa da exploração comercial da base adquirida de mais de 9 milhões de torcedores através de uma estrutura empresarial e não associativa com regras mais rígidas de governança e compliance. Também se espera que as dívidas do Cruzeiro Associação não impactem os investimentos na atividade do negócio do futebol com o alongamento e eventual redução de suas obrigações. Além do auxílio financeiro ao Cruzeiro Associação e a assunção de obrigações tributárias assumidas pela Companhia, importante destacar que a controladora Tara efetuará também o aporte de R\$ 50.000, que foram utilizados para o pagamento de obrigações emergenciais vencidas no início de 2022. As tabelas a seguir resumem a contraprestação a transferir para o Cruzeiro Esporte Clube e os valores dos ativos adquiridos e passivos assumidos reconhecidos na data de aquisição:

	736.421
Total da contraprestação	736.421
Auxílio financeiro ao Cruzeiro Associação	216.727
Assunção de obrigações tributárias	953.148

(*) Foi acordado o compromisso de investimento até R\$ 350.000 pela acionista controladora Tara na Companhia, que poderia ser quitado (i) por meio de novos aportes de capital na Companhia; e/ou (ii) incremento das receitas provenientes da exploração da atividade do futebol e dos direitos de propriedade intelectual do Cruzeiro Associação, incluindo as linhas de negócio já exploradas e outras que venha ser desenvolvidas após a subscrição das debêntures ("Receitas Incrementais"); e/ou (iii) valores pagos pela Companhia para quitação de passivos do Cruzeiro Associação. As receitas incrementais devem ser calculadas com base na receita bruta anual nos exercícios sociais de 2023 a 2027 ("Período de Apuração") que, somadas, superem em R\$ 350.000, corrigidos anualmente pela variação do IPCA, o valor de referência correspondente a R\$ 220.000, para cada exercício social dentro do Período de Apuração, corrigidos anualmente pela variação do IPCA. Esse compromisso de investimento representa uma contraprestação contingente, considerando os termos do contrato. Com base nas projeções da Administração, na data de aquisição do negócio e ao final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023, o valor dessa contraprestação contingente é igual a zero. O valor justo dos ativos e passivos identificáveis do negócio de futebol do Cruzeiro na data da aquisição é apresentado a seguir:

	75.782	216.727
Contas a receber-partes relacionadas	75.782	216.727
Imobilizado	-	216.727
Ativos intangíveis	151.071	60.843
Marca	151.071	60.843
Direitos econômicos de atletas	55.092	16.080
Contratos de patrocínio	16.080	24.161
Sócio-torcedor	24.161	(74.591)
Outros ativos intangíveis	(74.591)	(12.321)
Receita diferida	(12.321)	(1.191)
Contas a pagar de luvras e comissões a terceiros	(1.191)	-
Outros passivos	-	511.653
Total de ativos identificáveis, líquidos	511.653	441.495
Ágio	-	953.148

Com o início de suas operações em 4 de fevereiro de 2022, a Companhia reconhece obrigações e direitos em consonância com a Lei da SAF e o Acordo de Investimentos. O Acordo de Investimento prevê o direito do Cruzeiro SAF a ser reembolsado por valores que venham a ser pagos decorrentes da transferência de ativos e passivos bem como despesas e obrigações do Cruzeiro Associação perante terceiros ou fato gerador seja anterior a data do início das operações da SAF e que não estão sujeitas ao plano de reestruturação. Estas obrigações e direitos reconhecidos na data de início da transação compõem os ativos e passivos identificados na transação. **1.3 Planos da Administração:**

A administração tem adotado iniciativas em resposta aos grandes desafios financeiros do Cruzeiro SAF, incluindo, porém não se limitando, ao planejamento estratégico junto à consultoria de estratégia internacional e ao Conselho Consultivo não deliberativo, órgão não estatutário que conta com algumas das mentes mais brilhantes do Brasil auxiliando nos mais diversos temas como: • Busca contínua de aumento de receitas de direitos de transmissão e criação de conteúdo, bem como negociação com players da indústria do entretenimento; • Estratégia para o aumento de receitas recorrentes vinculado aos programas de fidelidade, sócio torcedor, bilheteria e todas as receitas em dias de partida (match day); • Desenvolvimento de estratégias para aumento nas receitas de publicidade e patrocínio; • Implementação de estratégia de longo prazo para evolução nas receitas de transação de atletas profissionais e base; • Desenvolvimento de novas linhas de negócio de marketing por meio de plataformas tecnológicas que permitam a ampliação do CRM e criação do ecossistema digital da Companhia; • Investimentos estratégico em captação, capacitação e valorização de talentos; • Implementação do plano diretor de infraestrutura da Companhia com otimização dos custos e potencialização dos resultados desportivos; • Rigor no cumprimento das obrigações e acordos negociados de forma a reconstruir a credibilidade junto aos players do mercado de futebol com relação a marca gerenciada pela Companhia; e • Implementação de processos e governança em níveis acima dos observados na indústria do futebol brasileiro. Além disso, o Cruzeiro SAF investe constantemente em pessoal técnico e qualificado para uma gestão inteligente e eficiente na proteção dos fluxos de caixa e patrimônio do Cruzeiro SAF gerenciando potenciais conflitos entre resultados de curto e longo prazos. **1.4 Reapresentação das cifras comparativas:** A Administração da Companhia, em atendimento ao princípio contábil da essência sobre a forma, revisou as normas contábeis aplicáveis à transação envolvendo a aquisição do negócio futebol do Cruzeiro Esporte Clube e determinou que a aquisição do negócio é a própria Companhia, e não sua controladora Tara, considerando que é a Companhia quem incorre em passivos como contraprestação pela obtenção do controle do negócio futebol junto ao Cruzeiro Associação. A aplicação da norma de combinação de negócios nos livros contábeis da Companhia, e não nos registros de sua controladora Tara, se não bastasse o melhor julgamento sobre a aplicação das normas contábeis, permite aos interessados nas informações financeiras sobre o negócio futebol do Cruzeiro visualizar todos os ativos, passivos e resultados desta atividade de negócio diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia. Como resultado da revisão deste julgamento, a Companhia reconheceu, com base em laudo de empresa especializada, todos os ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição. Os efeitos da reapresentação estão demonstrados a seguir:

	Nota	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Resultado do período
No período findo em 31 de dezembro de 2022					
Originalmente apresentado		386.979	338.701	48.278	(24.642)
Reconhecimento do passivo financeiro oriundo da combinação de negócios e ativos oriundos da referida combinação, líquido dos valores correspondentes aos ativos e passivos anteriormente escriturados		736.421	736.421	-	-
Reversão da despesa com auxílio financeiro registrada originalmente		-	(25.461)	25.461	25.461
Amortização de ativos intangíveis oriundos da combinação de negócios		(55.890)	-	(55.890)	(55.890)
Outros ajustes		(12.384)	(12.384)	-	-
Total dos ajustes de refazimento		668.147	698.576	(30.429)	(30.429)
Saldo no período findo em 31 de dezembro de 2022, ajustado		1.055.126	1.037.277	17.849	(55.071)

Impactos na demonstração de fluxos de caixa

	Nota	Atividades operacionais	Atividades de investimento	Atividades de financiamento
No período findo em 31 de dezembro de 2022				
Originalmente apresentado		(18.118)	(36.013)	69.729
Reclassificações considerando os ajustes de refazimento		8.858	(8.103)	(755)
Saldo no período findo em 31 de dezembro de 2022, ajustado		(9.260)	(44.116)	68.974

2. Base de preparação e principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, específicas para entidades desportivas, ITG 2003 (R1). As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, não havendo instrumentos mensurados pelo valor justo ao final do período. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração do Cruzeiro SAF no processo de aplicação das políticas contábeis. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas. O Cruzeiro SAF revisa suas estimativas



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

CNPJ nº 44.490.706/0001-54



em "Outros resultados abrangentes", são reclassificados no resultado, na medida em que tal tratamento seja adequado caso essa participação tivesse sido alienada. Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do período no qual essa combinação ocorreu, a Companhia registra os valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração (vide acima) ou os ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição, os quais, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data. O ágio não é amortizado, mas é submetido ao teste de redução ao valor recuperável no mínimo anualmente. Para fins do teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente ao teste de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução ao valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil do ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um dos seus ativos. As perdas por redução ao valor recuperável do ágio não podem ser revertidas no período subsequente. Na alienação da unidade geradora de caixa, o valor atribuído do ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação. **2.5 Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um acordo contratual que gera um ativo financeiro para uma entidade e, ao mesmo tempo, um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:** Os ativos financeiros podem ser classificados em três categorias: (i) mensurado ao custo amortizado; (ii) mensurado ao valor justo dos outros resultados abrangentes e (iii) mensurado ao valor justo por meio do resultado. O Cruzeiro SAF considerou o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma. O Cruzeiro SAF reconhece seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de somente pagamento de principal e juros. Essa categoria inclui caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, recebíveis e outros ativos financeiros. Nenhuma nova mensuração de ativos financeiros foi realizada. O Cruzeiro SAF classifica seus ativos e passivos financeiros como custo amortizado e valor justo por meio do resultado financeiro. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. Conforme Nota explicativa 21.1, os instrumentos financeiros da Companhia estavam integralmente classificados na categoria "instrumentos financeiros ao custo amortizado", em 31 de dezembro de 2022. **Ativos financeiros-mensuração inicial:** No reconhecimento inicial o Cruzeiro SAF mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Para as contas a receber de clientes a mensuração inicial se dá pelo preço da transação. **Ativos financeiros-mensuração subsequente:** Os ativos financeiros ao custo amortizado são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. **Redução ao valor recuperável:** O Cruzeiro SAF reconhece provisão para perda de crédito esperado para seus ativos classificados ao custo amortizado. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos e em modelos construídos para esse fim. Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a administração levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas com devedores duvidosos, as características de risco de crédito das operações, seus segmentos de atuação e dos clientes e estabeleceu uma matriz de provisionamento baseada em sua taxa histórica de inadimplência, ajustada por fatores prospectivos específicos para os devedores e pelo ambiente econômico. **Passivos financeiros-reconhecimento inicial:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos do custo da transação (no caso de empréstimos, financiamentos e contas a pagar). **Passivos financeiros-mensuração subsequente:** Os passivos financeiros ao custo amortizado são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. Os principais ativos e passivos financeiros do Cruzeiro SAF são: **Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para o qual um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **Contas a receber (incluindo transferência de jogadores):** O saldo de contas a receber de clientes corresponde, substancialmente, aos valores a receber pela negociação de atletas no curso normal das atividades do Cruzeiro SAF, licenciamento de marca e patrocínios. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o Cruzeiro SAF não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber e é analisada individualmente. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **Contas a pagar a fornecedores (incluindo na transferência de jogadores):** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor presente e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **Passivos Financeiros (Empréstimos e Financiamentos):** Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraiados sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. **Outros ativos e passivos financeiros:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos). **2.6 Estoques:** Os estoques são compostos por materiais esportivos e de consumo e estão avaliados ao custo médio de aquisição. **2.7 Imobilizado:** O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens. Gastos com reparos e manutenção que não aumentam a vida útil do ativo são reconhecidos como despesa quando incorridos. A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perdas ajustando o valor contábil ao valor recuperável. **2.8 Intangível:** O ativo intangível é composto, principalmente, por direitos econômicos de atletas profissionais, pelo custo de formação de atletas e pelos ativos gerados a partir de combinações de negócios conforme detalhado a seguir. **Atletas profissionais:** Nessa rubrica estão registrados os gastos incorridos com atletas profissionais, adquiridos ou formados na base, que são transferidos da rubrica "atletas em formação" para "atletas profissionais", quando da profissionalização do atleta. Os custos associados à aquisição de registros de jogadores de terceiros são capitalizados pelo valor justo da contraprestação a pagar. Os custos incluem taxas de transferência, taxas de agentes incorridas pelo Clube e outros custos diretamente atribuíveis. Os custos também incluem o valor justo de qualquer contraprestação contingente, que é devida ao atleta clube de jogador quando o pagamento se torne provável. Reavaliações subsequentes do valor da contraprestação contingente pagável também são reconhecidas no custo do jogador. Os custos dos direitos dos jogadores são integralmente amortizados pelo método linear durante o período abrangido pelo contrato do jogador. Quando um contrato é prorrogado, quaisquer custos associados com garantia da prorrogação são acrescidos ao saldo não amortizado (na data do aditamento) e o valor contábil revisado é amortizado durante a vida revisada restante do contrato. **Atletas em formação:** Reconhecidos pelos valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica etc.). A Companhia capitaliza os custos de formação de atletas das categorias sub-15 (infantil), sub-17 (juvenil) e sub-20 (júnior), sendo os gastos incorridos com atletas das categorias inferiores reconhecidos diretamente no resultado do período. Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de "Atletas formados" e amortizados no resultado do período pelo método linear, tal como descrito mais acima no tópico "atletas profissionais". **Combinação de negócios:** O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. **2.9 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Cruzeiro SAF espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada no resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisão para contingências:** O Cruzeiro SAF é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **Obrigações de auxílio financeiro para o pagamento da recuperação judicial do Cruzeiro Associação:** Conforme Notas explicativas 1.6 e 2.0, a Companhia tem obrigação de auxiliar financeiramente o Cruzeiro Esporte Clube até o pagamento integral das dívidas cíveis e trabalhistas do Clube, através de uma recuperação judicial proposta por iniciativa do Cruzeiro Associação, que já estava aprovada pelos credores do Cruzeiro Associação na data de emissão deste relatório. Considerando o reconhecimento de uma combinação de negócios, conforme Nota explicativa 1.2, essa obrigação de auxiliar financeiramente o Cruzeiro Associação de acordo com os prazos de pagamento previstos no plano de recuperação judicial ("PRJ") do Cruzeiro Associação foi reconhecida como um passivo, sendo parte integrante da contraprestação a transferir ao Cruzeiro Associação pela aquisição do negócio futebol. **2.10 Reconhecimento de receita:** A receita de contrato é reconhecida quando o controle dos bens ou

serviços é transferido para o cliente por um valor que reflete a contraprestação à qual o Cruzeiro SAF espera ter direito em troca destes bens ou serviços. O Cruzeiro SAF conclui, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita, excetuando-se os serviços de compras relacionados abaixo, porque normalmente controla os bens ou serviços antes de transferi-los. Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, o Cruzeiro SAF estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência dos direitos ou serviços. A contraprestação variável é estimada no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra estorno de parcela significativa de receita, no montante da receita acumulada reconhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida. Alguns contratos para venda de direitos profissionais sobre atletas fornecem aos clientes o direito de rescisão caso algumas condições não sejam satisfeitas em um período pré-determinado, condições essas que dão origem a contraprestação variável. **Receita com direito de transmissão de jogos:** As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos (jogos) vinculados a esses contratos. A receita do bônus de assinatura do contrato de direitos de transmissão referente às temporadas 2019-2024 do Campeonato Brasileiro, recebida em caixa em anos anteriores, é reconhecida no resultado do período também de acordo com os eventos (jogos) vinculados a esse contrato. O principal contrato de direitos de transmissão, em Reais, compreende um elemento fixo (que é reconhecido igualmente à medida que cada obrigação de desempenho é satisfeita, ou seja, à medida que cada partida do campeonato é disputada) e premiações por performance (que, sendo variáveis, são reconhecidas quando cada partida é jogada, com base na estimativa da administração da posição em que o Cruzeiro SAF terminará no final do temporada de futebol, ou seja, o resultado mais provável e na medida em que seja considerado altamente provável que nenhuma receita reconhecida será revertida). Os direitos de transmissão relativos às participações em competições internacionais compreendem pagamentos que são reconhecidos ao longo dos jogos disputados na competição. **Receitas de publicidade (patrocínios):** As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Cruzeiro SAF. **Receita de repasse de direitos federativos sobre atletas:** Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas quando os contratos são assinados e/ou os direitos profissionais sobre atleta são transferidos ao outro Cruzeiro SAF. **Receita de mecanismo de solidariedade:** Decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA (para transferências internacionais) ou no artigo 29-A da Lei n. 9.615/98 (para transferências nacionais) com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Considerando que os detalhes contratuais de cada transação de cessão de direitos econômicos sobre atletas não são de conhecimento público, a possibilidade de conhecer e mensurar o valor cabível e, portanto, determinar a receita correspondente não ocorre de modo automático. A proposta, quando se trata de transferências internacionais, a apuração do mecanismo de solidariedade é centralizada na Câmara de Compensação da FIFA, que centraliza a captura das informações junto a Companhia envolvidos na transferência, calcula os montantes devidos e informa aos clubes formadores. **Receita com direito de transmissão de jogos:** As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Nos casos de torneios como a Copa do Brasil e Libertadores, a receita é reconhecida pelos valores determinados e recebidos conforme participação em cada fase do torneio. **Receitas de royalties (Licenciamento de produtos):** A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados. **Receitas de bônus de assinatura (Luvas):** A taxa inicial não restitível é reconhecida como um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros, sendo a receita registrada quando esses bens ou serviços são prestados, pelo regime de competência. **Receitas de bilheteria:** As receitas de bilheteria são contabilizadas com base nos bordões dos jogos conforme a realização dos eventos. **Outras receitas operacionais:** A rubrica de outras receitas operacionais compreende, primordialmente, a venda dos direitos de Transmissão. Ao longo de 2023, o Cruzeiro SAF se uniu a outros 25 clubes brasileiros para formar a Liga Forte União ("LFU"), entidade cujo propósito fundamental é negociar os contratos dos Direitos Comerciais do Campeonato Brasileiro, pelo período compreendido entre 2025 e 2074 (50 anos). Cada um dos clubes detém uma participação na referida Entidade. A LFU negociou 20% do seu empreendimento com terceiros e dessa comercialização resultou para o Cruzeiro SAF o valor de R\$ 192.800, como resultado da transação envolvendo direitos de participação objeto do "Acordo de Investimento e Outras Avencas", datado de 30 de julho de 2023, sendo R\$ 96.400 recebidos até o fim do exercício de 2023, referente à parcela de sua participação que deixou de deter. O montante de R\$ 192.800 foi reconhecido como Direitos a Receber de Venda de Participação na LFU em contrapartida de "Receita pela venda de direitos intangíveis", no resultado do exercício de 2023. Deste total, R\$ 96.400 foram recebidos em novembro de 2023. O saldo de R\$ 96.400 será recebido em dezembro de 2024 e em maio de 2025, respectivamente R\$ 48.200 e R\$ 48.200. Sobre esses valores incidirá correção monetária até o efetivo recebimento. A Administração entende que o CPC 04 - Ativo Intangível é o mais adequado para a contabilização dessa transação, caracterizando-se como uma venda de ativo intangível, devendo ter seu ganho líquido reconhecido em conta de outras receitas quando o investidor passou a compartilhar os riscos e benefícios. Os direitos de participação se enquadram como ativo intangível pois este direito é um ativo não monetário e sem substância física, e segue também os critérios de identificação abordados na norma para ser caracterizado como um ativo intangível, sendo separável. Além disso, os direitos de participação gerarão benefícios econômicos futuros. **2.11 Informações por segmento:** O Cruzeiro SAF opera apenas no segmento do futebol. Além da análise do segmento como um todo, foi incluída divulgação adicional do resultado, para atendimento à ITG 2003 (R1), desagregando o resultado por tipo de receita. Adicionalmente, a receita da Companhia é majoritariamente gerada pela exploração comercial da marca e futebol masculino profissional. **2.12 Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2). **2.13 Demonstração do resultado abrangente:** O Cruzeiro SAF não possui itens de receitas e despesas com natureza que afete a demonstração do resultado abrangente. **2.14 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras do Cruzeiro SAF requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, são discutidas a seguir. **Determinação do adquirente em uma combinação de negócios:** A determinação do adquirente em uma combinação de negócios pode envolver julgamentos. Conforme Nota explicativa 1.4, a Administração da Companhia revisou as normas contábeis aplicáveis à transação envolvendo a aquisição do negócio futebol do Cruzeiro Esporte Clube e determinou que o adquirente do negócio é a própria Companhia, e não sua controladora Tara, considerando que a Companhia que incorre em passivos como contraprestação pela obtenção do controle do negócio futebol junto ao Cruzeiro Associação. **Provisão para contingências movidas por ex-funcionários do Cruzeiro Associação:** A Lei da SAF prevê, como regra, que as sociedades anônimas do futebol (SAF) não respondem pelas obrigações do clube original que sejam anteriores ou posteriores à data de sua constituição, exceto quanto às obrigações diretamente vinculadas às atividades de futebol e que lhe foram transferidas. Em relação às obrigações do futebol anteriores ao início das operações da SAF, a Lei da SAF estabeleceu formas para proteger o patrimônio das SAF, estipulando que o pagamento de tais obrigações do futebol anteriores ao início das operações das SAF devem ser feitas pelo clube original por intermédio do Regime Centralizado de Execuções ("RCE") ou por meio de recuperação judicial ("RJ") ou extrajudicial ("RE") do clube original. Ou seja, enquanto as dívidas do clube original estiverem sendo equacionadas por meio de uma das formas previstas na Lei da SAF, acima descritas, o patrimônio da SAF não pode ser objeto de construções. **2.15 Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2023:** As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2023, não apresentam impactos nas demonstrações financeiras do Cruzeiro SAF. O Cruzeiro SAF decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. **3. Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Recursos em caixa e depósitos bancários	85	3.992
Aplicações financeiras de alta liquidez	67.154	11.608
	67.239	15.599

O saldo de caixa e equivalentes de caixa contempla numerário em caixa, saldo em bancos e investimentos de liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias. Essas aplicações mantidas até o vencimento estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Contas a receber - terceiros		
Licenciamento de marca	1.580	10.548
Venda de propriedades comerciais	(i) 96.390	-
Direitos de transmissão a receber	5.208	3.398
Direitos de contratos de patrocínio a receber	1.435	824
Sócio torcedor	347	995
Bilheteria	3.472	2.900
Outras	341	-
	109.243	18.665
Circulante	61.048	18.665
Não Circulante	48.195	-
	109.243	18.665

(i) O montante de R\$ 192.780 foi reconhecido como Direitos a Receber de venda dos direitos de participação em contrapartida de Outras Receitas Operacionais, no resultado do exercício de 2023. Deste total, R\$ 96.390 foram recebidos em novembro de 2023. O saldo de R\$ 96.390 será recebido em setembro de 2024 e março de 2025, em parcelas iguais de R\$ 48.195. Sobre esses valores incidirá correção monetária até o efetivo recebimento. O saldo de contas a receber é, inicialmente, reconhecido pelo valor justo e, subsequentemente pelo custo amortizado. É constituída provisão para perdas estimadas (*impairment*) sobre as contas a receber em montante considerado suficiente pela

administração com base no critério de perda esperada.

	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Contas a receber na transferência de jogadores		
Venda de direitos econômicos	(i) 5.905	1.090
Mecanismos de solidariedade a receber	(ii) 2.455	830
Outros recebimentos	902	-
	9.262	1.920

(i) Valores referentes, principalmente, a venda de direitos econômicos dos atletas Geovane Jesus e Rafael Lucas, tendo como contraparte a MLS (*Major League Soccer*). (ii) Valores referentes, principalmente, aos mecanismos de solidariedade da venda dos direitos econômicos dos atletas: a. Igor Thiago N. Rodrigues do Ludogorets para o Club Brugge; b. Arthur Augusto de Matos Soares da América-MG para o Bayer Leverkusen; e c. Bruno Viana W. da Silva do SC Braga para o Coritiba. **5. Depósitos judiciais:** O Cruzeiro SAF é parte envolvida em processos de natureza trabalhista, cível, tributária entre outras discutidas em juízo. Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais recursais a disposição do juízo para permitir a interposição de recursos nos termos da lei. **6. Intangível:** O ativo intangível está composto por direitos econômicos sobre atletas profissionais e em formação, mensurados conforme política contábil descrita na Nota explicativa 2.7 às demonstrações financeiras.

	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Intangível - Atletas		
Atletas profissionais	96.144	68.886
Atletas em formação	15.202	15.202
Intangível-Aquisição do negócio de futebol	736.420	629.315
Sócios torcedores	16.081	12.999
Contratos de transmissão	8.431	2.890
Licenciamentos e royalties	3.409	-
Transações de jogadores	60.843	20.861
Contratos de patrocínio	55.092	-
Marcas	151.071	151.071
Ágio em combinação de negócios	441.494	441.494
	847.766	713.403
Em 31/12/2022 (Reapresentado - Nota 1.4)		
Intangível - Atletas		
Atletas profissionais	37.762	31.989
Atletas em formação	29.165	23.992
Intangível-Outros intangíveis	8.597	8.597
Sócios torcedores	16.080	14.606
Contratos de transmissão	8.431	5.781
Licenciamentos e royalties	3.409	1.065
Transações de jogadores	60.843	41.721
Contratos de patrocínio	55.092	24.791
Marcas	151.071	151.071
Ágio em combinação de negócios	441.494	441.494
	774.182	712.918

	Em 31/12/2022	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022	Em 31/12/2023
A movimentação no período foi a seguinte:				
Custo dos direitos dos atletas profissionais e em formação	37.762	102.521	(28.934)	111.347
Amortização acumulada	(5.773)	(30.702)	9.216	(27.259)
Intangível-Outros intangíveis	736.421	-	-	736.421
Amortização acumulada	(55.890)	(51.216)	-	(107.106)
Ativo intangível líquido	712.520	20.603	(19.719)	713.403
Em 31/12/2022 (Reapresentado - Nota 1.4)				
Saldo inicial				
refazimento pelo reconhecimento em da combinação de negócios (Nota 1.2)				
Adições				
Baixas				

	Em 31/12/2022	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022	Em 31/12/2023
Custo dos direitos dos atletas profissionais e em formação	20.660	-	38.717	37.762
Amortização acumulada	-	-	(9.431)	3.658
Intangível - Outros intangíveis	-	-	-	736.421
Amortização acumulada	-	-	-	(55.890)
Ativo intangível líquido	20.660	680.531	29.286	(17.957)
Percentuais dos direitos econômicos dos Atletas				
Atletas profissionais	15	80	95	
Atletas em formação	10	3	13	
Entre 41% e 50%	17	15	32	
Entre 51% e 80%	3	10	13	
Entre 81% e 99%	6	7	13	
	51	115	166	
Atletas profissionais	11	10	21	
Atletas em formação	12	4	16	
Entre 41% e 50%	11	27	38	
Entre 51% e 80%	0	13	13	
Entre 81% e 99%	6	29	35	
	40	83	123	

Redução ao valor recuperável: Os intangíveis do Cruzeiro SAF são formados pelos custos de formação de atletas profissionais formados e direitos federativos adquiridos e outros ativos intangíveis, incluindo marcas e ágio, que têm vida útil indefinida, que não são amortizados e são testados anualmente para identificar deterioração destes, por meio de uma metodologia conhecida como "impairment test". O ágio é registrado pelo custo menos perdas por deterioração acumuladas. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foi identificado "impairment" dos ativos intangíveis.

	2022	2023
Taxas de depreciação		
Saldo inicial em 31/12/2022		
Saldo em 31/12/2023		
Terrenos	0%	150.400
Edificações e Benfeitorias	4%	62.262
Aparelhos, Máquinas, Acessórios e outros	10%	2.860
Móveis e Utensílios	10%	557
Veículos	20%	-
Computadores e periféricos	20%	471
Obras em andamento	0%	3.803
	220.353	9.910
Aquisição de ativos intangíveis		
Transferências		
Depreciação em 31/12/2023		
Terrenos	-	-
Edificações e Benfeitorias	-	-
Aparelhos, Máquinas, Acessórios e outros	-	-
Móveis e Utensílios	-	-
Veículos	-	-
Computadores e periféricos	-	-
Obras em andamento	-	-
	(3.313)	226.950

	2022	2023
Taxas de depreciação		
Saldo inicial em 31/12/2022		
Saldo em 31/12/2023		
Terrenos	0%	150.400
Edificações e Benfeitorias	4%	63.644
Aparelhos, Máquinas, Acessórios e outros	10%	2.316
Móveis e Utensílios	10%	339
Veículos	20%	-
Computadores e periféricos	20%	28
Obras em andamento	0%	3.803
	216.727	5.399
Aquisição de ativos intangíveis		
Transferências		
Depreciação em 31/12/2023		
Terrenos	-	-
Edificações e Benfeitorias	-	-
Aparelhos, Máquinas, Acessórios e outros	-	-
Móveis e Utensílios	-	-
Veículos	-	-
Computadores e periféricos	-	-
Obras em andamento	-	-
	(1.773)	220.353

O Cruzeiro SAF, por meio da combinação de negócios devidamente detalhada na nota explicativa 1



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS 2023

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE
SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL
CNPJ nº 44.490.706/0001-54



	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Em moeda nacional	13.891	2.563
Em moeda estrangeira (Euro e Dólar)	16.193	-
	30.084	2.563

9. Empréstimos e financiamentos: a) Composição

Descrição	Comple- mento	Venci- mento	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Capital de Giro				
Em moeda nacional				
Empréstimos e financiamentos				
Juros de CDI + 6% a.a.	CONTA GARANTIDA	24/03/2023	-	5.000
Juros de CDI + 7% a.a.	CCB	27/09/2024	15.009	14.719
			15.009	19.719
	Circulante		15.009	5.000
	Não Circulante		-	14.719
			15.009	19.719

b) Movimentação em 2023

Descrição	Mo- eda	Venci- mento	Em 31/12/2022	Adi- ções	Amorti- zação do Principal	Ju- ros	Amor- tiza- ção de Juros	Saldo em 31/12/2023
CONTA GA- RANTIDA	BRL	24/03/2023	5.000	5.000	(10.000)	501	(501)	-
CCB	BRL	27/09/2024	14.719	-	-	3.190	(2.900)	15.009
NOTA CO- MERCIAL	BRL	13/11/2023	-	10.000	(10.000)	1.604	(1.604)	-
NOTA CO- MERCIAL	BRL	03/11/2023	-	20.000	(20.000)	894	(894)	-
NOTA CO- MERCIAL	BRL	07/11/2023	-	2.500	(2.500)	94	(94)	-
			19.719	37.500	(42.500)	6.283	(5.993)	15.009

Os empréstimos são amparados pelo fluxo financeiro dos direitos creditórios do programa de sócio torcedor. Não há quaisquer cláusulas restritivas previstas nos contratos de empréstimos.

10. Impostos e contribuições

	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
IRRF sobre folha	3.918	2.106
Tributação Específica do Futebol	3.910	1.981
ISS a recolher	333	343
Outros	408	110
Total de tributos a recolher	8.569	4.540
Circulante	6.271	4.540
Não Circulante	2.298	-
	8.569	4.540

Em consonância com a Lei da SAF foi criado regime tributário específico para as SAF que prevê o recolhimento da Tributação Específica do Futebol ("TEF"), unificando o pagamento de IRPJ, CSLL, contribuição ao PIS, Cofins com uma alíquota de 5% da receita recebida mensal auferida nos cinco primeiros anos e 4% nos anos subsequentes. No entanto, permanece obrigada a recolher o ISS sobre as prestações de serviço, cuja alíquota poderá variar de 2% a 5%, a depender do município, ICMS sobre venda de produtos com alíquotas a depender de legislações estaduais específicas e as contribuições de terceiros de 4,5% incidente sobre a folha de salários.

11. Obrigações trabalhistas e sociais

	Ref.	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Salários a pagar		1.726	2.253
Premiações por performance coletiva a pagar (i)		-	2.386
Rescisões a pagar		704	1.555
Provisões de férias		2.174	1.288
Encargos		1.320	650
		5.924	8.132

(i) Como é prática comum no mercado de futebol brasileiro, o Cruzeiro SAF também remunera seus jogadores através de valores baseados em performance coletiva não prevista contratualmente. O critério para pagamento destes valores a pagar é definido com base nos objetivos esportivos durante o processo de orçamento. **12. Provisão para contingências e acordos judiciais:** O Cruzeiro SAF é parte em demandas trabalhistas e cíveis, em andamento, na esfera administrativa e judicial, amparadas por depósitos judiciais, quando aplicável. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, de acordo com a opinião de seus assessores jurídicos externos e internos que identificaram contingências passivas com prognóstico provável de perda e acordos judiciais no montante de R\$28.134, sendo R\$8.698 circulante e R\$19.436 não circulante. A Lei da SAF prevê, como regra, que as sociedades anônimas do futebol (SAF) não respondem pelas obrigações do clube original que sejam anteriores ou posteriores à data de sua constituição, exceto quanto às obrigações diretamente vinculadas às atividades de futebol e que lhe foram transferidas. Em relação às obrigações do futebol anteriores ao início das operações da SAF, a Lei da SAF estabeleceu formas para proteger o patrimônio das SAF, estipulando que o pagamento de tais obrigações do futebol anteriores ao início das operações das SAF devem ser feitas pelo clube original por intermédio do Regime Centralizado de Execuções ("RCE") ou por meio de recuperação judicial ("RJ") ou extrajudicial ("RE") do clube original. Ou seja, enquanto as dívidas do clube original estiverem sendo equacionadas por meio de umas das formas previstas na Lei da SAF, acima descritas, o patrimônio da SAF não pode ser objeto de constituições.

13. Receitas a apropriar

	Em 31/12/2023	Em 31/12/2022
Adiantamento dos direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro do ano de 2023	-	28.675
Adiantamento dos direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro do ano de 2024	28.675	-
Exploração comercial de publicidade estática	25.000	-
Patrocínio	6.231	1.381
Transferência de atletas	1.197	-
Outros	2.005	1
	63.108	30.057
Circulante	38.108	30.056
Não Circulante	25.000	-
	63.108	30.056

14. Patrimônio Líquido: 14.1 Capital social: Conforme Nota explicativa 1.1, como parte da transferência de ativos do Cruzeiro Associação para a Companhia, foi realizado aumento de capital social pelo Cruzeiro Associação na Companhia, no montante de R\$ 22.920, em contrapartida ao caixa e à cessão de direitos econômicos de jogadores transferidos para a Companhia. A cessão dos direitos econômicos foi efetivada em 2022, considerando que, na data de constituição da Companhia, os jogadores ainda estavam atuando pelo Cruzeiro Associação e os direitos econômicos não poderiam ser transferidos, de fato, para a Companhia. Posteriormente, no dia 7 de abril de 2022, a Companhia emitiu debêntures conversíveis em ações no montante de R\$ 50.000, sendo R\$ 26.000 através da conversão de contrato de mútuo entre a Companhia e o acionista da Tara Sports Brazil e R\$ 24.000 em aporte de novos recursos pela Tara Sports Brazil. Em 31 de outubro de 2022, a Companhia aprovou a conversão da totalidade das debêntures de propriedade da Tara Sports Brasil em 206.280.000 ações ordinárias Classe B, aumentado desta forma o capital social do Cruzeiro SAF para R\$ 72.920, sendo 22.920.000 ações ordinárias Classe A de propriedade do Cruzeiro Associação e o restante da Tara Sports Brasil. **14.2 Lucros e Prejuízos acumulados:** Na rubrica "Lucros e Prejuízos acumulados" estão refletidos os lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período compreendido entre 4 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

15. Receita operacional líquida

	Em Ref.: 31/12/2023	Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Receita operacional bruta		
Bilheteria	(i)	31.937
Programa sócio torcedor		30.324
Patrocínio e publicidade		32.631
Direitos de transmissão fixos e premiações por performance	(ii)	28.710
Transferência de atletas e mecanismo de solidariedade	(iii)	16.233
Receitas com royalties e licenciamento		11.813
Outros		180
Total da receita operacional bruta		150.354
(-) Impostos e contribuições		(4.226)
Receita operacional líquida		146.128

(i) Bilheterias e outras receitas com jogos e resultado líquido apurado

	Exercício findo em 31/12/2023			
	Renda bruta dos jogos	Deduções da renda bruta dos jogos	Renda líquida dos jogos	Quantidade dos jogos
Campeonato Brasileiro	20.870	(290)	20.580	19
Campeonato Mineiro	3.655	(75)	3.580	5
Copa do Brasil	2.413	(87)	2.326	2
Outros	1.686	(1)	1.685	-
	28.624	(453)	28.171	26

(ii) Direitos de transmissão fixos e premiações por performance

	Em 31/12/2023	Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Campeonato Brasileiro	91.678	17.944
Campeonato Mineiro	4.484	3.000
Copa do Brasil	5.400	7.731
Outros	166	35
	101.728	28.710

(iii) Transferência de atletas e mecanismo de solidariedade

	Em Ref.: 31/12/2023	Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Rescisão contratual	108	10.800
Venda de direitos econômicos de atletas (a)	16.809	4.809
Mecanismo de solidariedade (b)	2.401	962
Cessão temporária	1.148	-
Outros	248	40
	20.714	16.233

(a) Corresponde, primordialmente, a venda de direitos econômicos dos atletas Geovane Jesus, Igor Thiago e Walisson Máximo; (b) Corresponde, principalmente, aos mecanismos

de solidariedade dos atletas: i. Igor Thiago N. Rodrigues do Ludogorets para o Club Brugge; ii. Arthur Augusto de Matos Soares do América-MG para o Bayer Leverkusen; e iii. Bruno Viana W. da Silva do SC Braga para o Coritiba.

16. Custos do Futebol

	Em 31/12/2023	Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Salários, direito de imagem, encargos e benefícios	94.709	57.400
Custos diretos e indiretos com jogos	21.216	21.551
Amortizações	30.665	9.431
Serviços de assessoria e consultoria	4.220	4.823
Baixa do ativo intangível	15.186	3.386
Custos com viagens e hospedagens	4.604	2.649
Custos com alimentação	3.316	1.878
Depreciação	3.320	1.777
Direito de Arena	4.947	1.126
Manutenção geral	2.274	1.124
Taxas de legalização de jogadores	564	808
Outros custos	5.167	2.269
	190.188	108.227

17. Despesas gerais e administrativas

	Em 31/12/2023	Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Salários, encargos e benefícios	25.056	23.713
Despesas comerciais	8.522	7.410
Serviços contratados de terceiros	10.488	3.902
Rescisão de contratos comerciais	5.000	-
Assessores - Venda de Direitos	4.409	-
Amortizações	51.216	55.891
Outras despesas	10.137	2.842
	114.828	93.758

18. Outras receitas (despesas)

	Em Ref.: 31/12/2023	Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Outras receitas (despesas)		
Receita pela venda de direitos intangíveis (a)	192.780	-
Outras receitas	32	722
Provisão para demandas judiciais	(25.540)	-
Outras despesas	(25)	(118)
Pagamento de dívidas do Cruzeiro Associação, sem ressarcimento	-	(107)
	167.247	497

(a) **Direitos de transmissão - LFU:** Ao longo de 2023, o Cruzeiro SAF se uniu a outros 25 clubes brasileiros para formar a Liga Forte União ("LFU"), entidade cujo propósito fundamental é negociar os contratos dos Direitos Comerciais do Campeonato Brasileiro, pelo período compreendido entre 2025 e 2074 (50 anos). Cada um dos clubes detém uma participação na referida Entidade. A LFU negociou 20% do seu empreendimento com terceiros e dessa comercialização resultou para o Cruzeiro SAF o valor de R\$ 192.800, como resultado da transação envolvendo direitos de participação objeto do "Acordo de Investimento e Outras Avenças", datado de 30 de julho de 2023, sendo R\$ 96.400 recebidos até o fim do exercício de 2023, referente à parcela de sua participação que deixou de deter. O montante de R\$ 192.800 foi reconhecido como Direitos a Receber de Venda de Participação na LFU em contrapartida de "Receita pela venda de direitos intangíveis", no resultado do exercício de 2023. Deste total, R\$ 96.400 foram recebidos em novembro de 2023. O saldo de R\$ 96.400 será recebido em dezembro de 2024 e em maio de 2025, respectivamente R\$ 48.200 e R\$ 48.200. Sobre esses valores incidirá correção monetária até o efetivo recebimento. Ressaltamos que a Administração entende que o CPC 04 é o mais adequado para a contabilização dessa transação, caracterizando-se como uma venda de ativo intangível, devendo ter seu ganho líquido reconhecido em conta de outras receitas quando o investidor passou a compartilhar os riscos e benefícios. Os direitos de participação se enquadram como ativo intangível pois este direito é um ativo não monetário e sem substância física, e segue também os critérios de identificação abordados na norma para ser caracterizado como um ativo intangível, sendo separável. Além disso, os direitos de participação gerarão benefícios econômicos futuros.

19. Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	Em Ref.: 31/12/2023	Período entre 04/02/2022 e 31/12/2022
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.500	640
Redução dívida-RJ Cruzeiro Associação (a)	181.913	-
Variação cambial ativa	90	403
Descontos obtidos	97	138
Outros	85	242
Total da receita financeira	183.685	1.421
Despesa financeira		
Juros e encargos sobre empréstimos	(7.081)	(755)
Juros sobre antecipação	(1.831)	-
Variação cambial passiva	(261)	(378)
Outros	(1.119)	-
Total da despesa financeira	(10.292)	(1.133)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	173.393	289

(a) **Reestruturação da dívida Associação-RJ:** Em agosto de 2023, o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") do Cruzeiro Associação foi homologado pela justiça. O plano aprovado prevê redução nos saldos a pagar de parte dos credores, consequentemente o valor a pagar a título de auxílio ao Cruzeiro Associação foi reduzido no mesmo montante resultando em uma receita financeira para a Companhia. **20. Transações com partes relacionadas**

	Contas a receber com o Cruzeiro Associação	Ressarcimento de valores para o Cruzeiro Associação	Contas a pagar pelas obrigações dos Centros de Treinamentos do futebol	Auxílio Financeiro ao Cruzeiro Associação pela compra do negócio do futebol
Ressarcimento de valores conforme Nota 1.2		75.782		
Obrigações Centro de Treinamento "Toca da Raposa 1 e 2" pelo Cruzeiro SAF		(208.838)		
Compra do negócio do futebol			(736.421)	
Obrigações advindas da combinação de negócio pagas pelo Cruzeiro SAF				32.128
Obrigações do Cruzeiro SAF pagas pelo Cruzeiro Associação	55.409			
Obrigações do Cruzeiro SAF pagas pelo Cruzeiro Associação		(68.434)		
Compensação entre ativos e passivos financeiros	(45.739)	45.739		
	85.452	(22.695)	(208.838)	(704.293)
Parcela classificada no circulante	85.452	(22.695)	(12.726)	(16.463)
Parcela classificada no não circulante	-	(196.112)	(196.112)	(687.830)
Total do ativo (passivo) em 31 de dezembro de 2022	85.452	(22.695)	(208.838)	(704.293)
Obrigações Centro de Treinamento "Toca da Raposa 1 e 2" pelo Cruzeiro SAF			10.958	
Obrigações advindas da combinação de negócio pagas pelo Cruzeiro SAF				16.463
Obrigações do Cruzeiro SAF pagas pelo Cruzeiro Associação	29.698			
Obrigações do Cruzeiro SAF pagas pelo Cruzeiro Associação		24.064		
Compensação entre ativos e passivos financeiros	6.158	(6.158)		
Renegociação de dívida advinda na combinação de negócio				181.913
	121.307	(4.429)	(197.880)	(505.917)
Parcela classificada no circulante	-	(4.429)	(12.609)	(43.752)
Parcela classificada no não circulante	121.307	(185.271)	(185.271)	(462.165)
Total do ativo (passivo) em 31 de dezembro de 2023	121.307	(4.429)	(197.880)	(505.917)

As contas a receber e a pagar com o Cruzeiro Associação deverão ser atualizadas de acordo com o índice IPCA. Considerando que a liquidação dos valores a receber, líquidos, têm prazo incerto e de longo prazo, a Administração optou por não reconhecer rendimentos sobre os valores a receber por considerar que o valor do desconto a valor presente sobre os recebíveis é equivalente ao valor dos rendimentos não reconhecidos. O pagamento de obrigações do Cruzeiro Associação pela Companhia e as antecipações de caixa feitas pelo Cruzeiro Associação de contratos transferidos para a Companhia impactaram em uma menor disponibilidade de recursos para a Companhia, durante o período de 2022 e exercício de 2023. Eventuais luvas e/ou outros valores recebidos pelo Cruzeiro Associação e eventuais custos de aquisição dos contratos de venda de direitos de TV, além daqueles descritos na Nota explicativa 1.2, não foram transferidas para a Companhia por já estarem 100% liquidadas e não serem um item elegível a reembolso pelo Cruzeiro Associação ao Cruzeiro SAF em conexão com o Acordo de Investimento entre o Cruzeiro Associação e a Tara Sport. Importante destacar que o Cruzeiro Associação protocolou, no dia 11 de julho de 2022, o seu pedido de recuperação judicial e foi homologado em 21 de agosto de 2023. O Acordo de Investimento entre a Tara Sports e o Cruzeiro Associação prevê condições para o auxílio financeiro do Cruzeiro SAF ao Cruzeiro Associação, de modo que lhe sejam providos recursos necessários para o cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial ("PRJ-As-sociação"). Os valores a serem pagos estão reconhecidos como Auxílio Financeiro ao Cruzeiro Associação. **21. Adiantamento para futuro aumento de capital:** No decorrer do exercício de 2023, foram realizados adiantamentos para futuro aumento de capital pela acionista Tara Sports Brasil Participações S.A. que somaram o montante de R\$70.000. **22. Auxílio financeiro ao Cruzeiro Associação:** Conforme composição abaixo, a Companhia tem obrigação de auxiliar financeiramente o Cruzeiro Esporte Clube Associação

até o pagamento integral de suas dívidas cíveis e trabalhistas:

Descrição	04/02/2022	2022	31/12/2022	2023	Deságio (Nota 19(a))	31/12/2023
Quadro de credores	584.618	-	584.618	(4.950)	(181.913)	397.755
Contingências	91.564	-	91.564	-	-	91.564
AJS e advogados	12.734	-	12.734	(4.988)	-	7.746
Assessores	12.468	-	12.468	(5.631)	-	6.837
Custos de dívidas internacionais	17.689	(17.557)	-	132	(132)	-
Acordos judiciais	2.777	-	2.777	(762)	-	2.015
Outros	14.571	(14.571)	-	-	-	-
	736.421	(32.128)	704.293	(16.463)	(181.913)	505.917

A administração entende, à luz do Acordo de Investimento e da Lei da SAF, que a Companhia possui uma obrigação de auxiliar financeiramente o Cruzeiro Associação de acordo com os prazos de pagamento previstos no plano de recuperação judicial ("PRJ") do Cruzeiro Associação. Esta obrigação foi adquirida como parte da combinação de negócios descrita na Nota Explicativa 1.2. **23. Gestão de riscos:** As atividades do Cruzeiro SAF a expõem a diversos riscos: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A administração tem a responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Cruzeiro SAF, e é também responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento destas políticas. As políticas de gerenciamento de risco foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual o Cruzeiro SAF está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL CNPJ nº 44.490.706/0001-54



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Conselheiros do Cruzeiro Esporte Clube-Sociedade Anônima do Futebol Belo Horizonte-MG: **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras do Cruzeiro Esporte Clube-Sociedade Anônima do Futebol ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)). **Base para opinião com ressalva: Limitação de escopo em relação ao reconhecimento de outras receitas operacionais:** Conforme descrito na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras, a Companhia reconheceu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em outras receitas operacionais, o montante de R\$ 192.780 mil, como resultado de uma transação envolvendo direitos de participação objeto do "acordo de investimento e outras avenças", datado de 30 de julho de 2023 e seus aditivos, tendo recebido, por essa transação, R\$ 96.400 mil até o fim do exercício de 2023 e escriturado, como contas a receber, o saldo de R\$ 96.400 mil (Nota explicativa 4 às demonstrações financeiras). Até a conclusão dos nossos trabalhos de auditoria, a administração da Companhia não apresentou subsídios técnicos complementares solicitados para conclusão de nossas análises. Consequentemente, não foi possível concluirmos se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2023 em decorrência desse assunto. **Limitação de escopo em relação à mensuração da contraprestação, dos ativos, dos passivos e do ágio que surge da aquisição do negócio futebol do Cruzeiro:** Conforme descrito na nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras, a Companhia reconheceu uma combinação de negócios envolvendo a aquisição do negócio futebol profissional e de categorias de base do Cruzeiro Esporte Clube ("Cruzeiro Associação"). Até a conclusão dos nossos trabalhos de auditoria, não foi possível concluirmos nossas análises sobre a minuta do relatório, preparado por empresa independente, contendo a mensuração da contraprestação a transferir, dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e do ágio que surge da aquisição do referido negócio. Consequentemente, não foi possível concluirmos se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2023 e 2022 em decorrência desse assunto. **Limitação de escopo em relação às contas a receber e contas a pagar: entre a Companhia e o Cruzeiro Associação:** Conforme nota explicativa 20 às demonstrações financeiras,

a Companhia possui, em 31 de dezembro de 2023, contas a receber e a pagar com o Cruzeiro Associação, sendo R\$ 121.307 mil em contas a receber, R\$ 4.428 mil em contas a pagar por ressarcimento de valores ao Cruzeiro Associação, R\$ 197.880 mil por obrigações a pagar dos centros de treinamento e R\$ 505.917 mil correspondentes ao auxílio financeiro pela compra do negócio de futebol. Até a data desse relatório, não obtivemos evidências de auditoria suficientes de que as contas a receber e as contas a pagar, incluindo possíveis encargos financeiros não reconhecidos, entre a Companhia e o Cruzeiro Associação, estavam devidamente reconciliadas entre as partes em relação aos valores efetivamente devidos. Como consequência, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação aos referidos saldos, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contiuo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8
Rodrigo de A. Albuquerque
Contador CRC CE019775/O-9 T-RJ



JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 638
Edital de Leilão 001/2024 - SICOOB SERTÃO MINAS torna público que levará a leilão online nos dias 17/06/2024 a 1ª Praça e 01/07/2024 a 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seus imóveis na cidade de BURITIZERO/MG: 1 - Um imóvel residencial e comercial edificado em lote com área de 384,00m², situado à Rua Jonas Carneiro de Abreu, nº 271, Centro. Matrícula nº 23.989. II - Um galpão industrial construído no terreno com área de 1.612,50m², situado na Avenida Central do Brasil, no Chacareamento Quintas do Agreste. Matrícula nº 32.711. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024. Torna público através do Prefeito Municipal, Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas de natureza privada para prestação de ações e serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, de forma complementar. Devendo o Envelope contendo a Documentação de Habilitação ser protocolado no setor de Licitações da Prefeitura, a Rua Mons. Mario da Silveira, 110, Centro, até às 09 horas do dia 24/05/2024 e a sessão será às 10 horas do dia 24/05/2024, no mesmo endereço. Informações através do telefone (37)33730300 ou www.capitoliomg.gov.br.

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – PROCESSO Nº 063/2024
O pregoeiro do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a data de abertura desta licitação, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA FLUORETAÇÃO DA ÁGUA TRATADA NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, foi prorrogada para o dia 03 de junho de 2024 às 13:00 horas, através do site www.ammlicita.org.br, visando ampliar a participação e a competitividade de empresas interessadas no certame. Poços de Caldas, 17 de maio de 2024. Portaria nº 033/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG – ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024 - Fica alterado o Edital e todos os seus anexos, cujo objeto é futura e eventual aquisição de ração para cães e gatos, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item. A Cópia da Errata encontra-se disponibilizada na íntegra no site da prefeitura, no portal da transparência, no link licitações http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/ e também na plataforma LICITAR DIGITAL através do link www.licitardigital.com.br. A nova data da sessão será às 08h30 dia 10/06/2024. Passos, 17 de maio de 2024. Sebastião Domingos da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ - MG
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. O Município de Chale/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará dispensa de licitação, por meio de chamada pública, em sessão eletrônica, através da Plataforma Portal de Compras Públicas, com recebimento dos documentos de habilitação e projetos de vendas a partir das 09h00min do dia 21/05/2024 até as 09h00min do dia 10/06/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinado a alimentação escolar, com exclusividade de participação da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para atendimento ao PNAE. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.chale.mg.gov.br, PNCP e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 3345-1208. Kátia da Silva Schimith – Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAI/MG
EXTRATOS: PL 06/2024 – PERP 04/2024. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais esportivos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Sarzedo, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo. Exceto Para os Seguintes Itens: 8 - Rede para futebol de campo tipo México caixote; 9 - Rede para futebol de campo, 21- Rede Vôlei Profissional; 22 - Rede de Vôlei Fio 2,0 PE NYLON 4 Faixas Sintéticas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo VII deste instrumento convocatório". A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 04/06/2024, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br /www.licitanet.com.br /www.go.v.br/pnec. Sarzedo, 17 de maio de 2024.
Amina Gomes Ribeiro
Presidente do Legislativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024. O Município de Sarzedo torna público edital em epígrafe, cujo objeto é: "Registro de preço para futura aquisição de materiais esportivos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Sarzedo, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo. Exceto Para os Seguintes Itens: 8 - Rede para futebol de campo tipo México caixote; 9 - Rede para futebol de campo, 21- Rede Vôlei Profissional; 22 - Rede de Vôlei Fio 2,0 PE NYLON 4 Faixas Sintéticas, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo VII deste instrumento convocatório". A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 04/06/2024, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br /www.licitanet.com.br /www.go.v.br/pnec. Sarzedo, 17 de maio de 2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024 - Fica alterado o Edital e todos os seus anexos, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços financeiros, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior lance ou oferta. A Cópia da Errata encontra-se disponibilizada na íntegra no site da prefeitura, no portal da transparência, no link licitações http://passosportaltransparencia.portalfacil.com.br/ e também na plataforma LICITAR DIGITAL através do link www.licitardigital.com.br. A nova data da sessão será às 08h30 dia 07/06/2024. Passos, 17 de maio de 2024. Juliano Beluomini – Secretário Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 24/2024 - OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para a frota municipal, exclusivo e regionalizado para empresas enquadradas como MPE, situadas na Mesorregião "Norte de Minas". MOTIVO: Recomendação do Tribunal de Contas de Minas Gerais - TCE, através do Ofício nº 9441/2024 de 16/05/2024. Porteirainha/MG, 17/05/2024. Juracy Freire Martins – Prefeito Municipal de Porteirainha/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Aviso de Licitação: Processo 134/2024, PE 42/2024. Objeto: Aquisição de playground de madeira, conforme TR e ETP. Data de abertura: 29/05/2024, 10:00 h de Brasília. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bill.org.br Caxambu-MG, 17/05/2024 – Marcelo Carvalho Gallo/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024, tipo menor preço por lote, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados de gestão pública, incluindo todos os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento, com hospedagem em data center externo (nuvem) por conta da empresa contratada e que atenda aos requisitos do SIAFIC, E-SOCIAL, LAI e LGPD, para atender às demandas do Município, da Câmara Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, conforme características dispostas no Termo de Referência deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 07/06/2024 e o início da sessão de lances, às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 53/2024 – DISPENSA: 02/2024
Ratifico nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021, o Ato de Declaração de Dispensa, exarado pelo agente de contratação, procedimento licitatório instaurado para a contratação da SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, para a prestação dos serviços de sistemas de RADAR, responsabilizando este pelo preenchimento de autos de infrações até despachos de notificações. Valor global: R\$ 26.028,00 (vinte e seis mil, vinte e oito reais). A despesa decorrente do contrato a ser firmado ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.10.01-15.451.0017.2153-3.3.90.39.00-1.500.000, Ficha 1087. Piumhi/MG, 30 de abril de 2024. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
Pelo presente edital o SINDINPROPAGA ZONA DA MATA-Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Muriaé e Região no Estado de Minas Gerais – CNPJ: 26.339.909/0001-58, em conformidade com as normas estatutárias, convoca os filiados da categoria que estão em pleno gozo de seus direitos e, para comparecerem à Assembleia Geral Eleitoral que será realizada no dia 16/08/2024 na sede do SINDINPROPAGA ZONA MATA situado à Avenida Amador Pinheiro de Barros, 18 sala 203 – Centro – 36.880-030, na cidade de Muriaé – MG, para, de conformidade com as normas estatutárias, promoverem através do direito de voto, a Eleição e Proclamação, da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Confederativos e seus respectivos Suplentes, para gestão no quadriênio 2024/2028, observando os seguintes procedimentos: a) - O processo de votação terá início às 09:00 (nove horas) e término às 13:00 (treze horas), iniciando-se em seguida o processo de apuração de votos; b) A inscrição de chapas far-se-á à secretaria do sindicato, com início no dia 22/05/2024 e encerramento no dia 31/05/2024, no horário das 14h às 17h30min; c) - O prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, contados da publicação nominal das chapas registradas; d) - A validade da eleição está condicionada à participação na votação, em primeira convocação, de metade mais um dos elementos que compõem a Assembleia Geral, não havendo número suficiente de presentes na primeira convocação, à Assembleia Geral, será instalada em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação, com qualquer número de presentes. Para correspondência, o Signatário poderá ser encontrado na sede do sindicato com endereço supracitado. MURIAÉ, 20 de Maio de 2024. Daniel de Almeida Franco – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
EXTRATO DE CONTRATOS
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Processo Licitatório nº 004/2024. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais da Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADAS: Contrato nº 092/2024: 52.337.780 Adilson Pereira do Rosário - Valor Global: R\$ 2.729,30; Contrato nº 093/2024: Distrarmindo Alimentos Ltda - Valor Global: R\$ 5.914,60; Contrato nº 094/2024: Frigo Guedes Comercio de Carnes Ltda - Valor Global: R\$ 78.004,77; Contrato nº 095/2024: Frozen Foods LTDA - Valor Global: R\$ 212.500,60; Contrato nº 096/2024: GAC Hortifrutti e Alimentos Ltda - Valor Global: R\$ 370.277,12; Contrato nº 097/2024: 53.064.418 João Vitor Rodrigues da Silva - Valor Global: R\$ 192.399,85; Contrato nº 098/2024: Milo Distribuidora e Alimentos Ltda - Valor Global: R\$ 418.118,87; Contrato nº 099/2024: Super Bom Comercial Ltda - Valor Global: R\$ 268.246,25; Contrato nº 100/2024: Supermercado Colo Eireli - Valor Global: R\$ 228.186,43. CONTRATANTE: Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data da Assinatura: 03/05/2024. São Francisco/MG, 17 de Maio de 2024. Ass.: Francine Mendes Nobre Almeida - Secretária Municipal de Educação.



JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br
IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe
GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial - (31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br
ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG
PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br
REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

GERAL:
(31) 3253-2205
MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br
RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG, Concorrência nº 005/2024. Torna público edital p/ contrat. empresa espec. p/ construção da Unidade de Apoio Rural ao Programa Estratégia de Saúde da Família, comunidade emparedado, Distrito de Rib. da Folha. Início da sessão disputa: 09h00min do dia 04/06/2024. Horário Brasília. Edital: <https://www.minasnovas.mg.gov.br/> e AMM Licita www.licitardigital.com.br. Informações (33) 3764-1252/1147. Aécio G. Soares. Prefeito Municipal.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDPPEN/MG - Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 06.992.706/0001-63, com Sede na Rua Além Paraíba, nº 546, no bairro Lagoinha em Belo Horizonte/MG, CEP: 31210-120, convoca toda a categoria representada pela entidade sindical, com fulcro no princípio da publicidade e no uso de suas atribuições estatutárias, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21 de maio de 2024 na ALMG, situada à Rua Rodrigues Caldas, nº 30, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, às 13h00min em Primeira Convocação e não havendo quórum, às 13h30min em Segunda e última Convocação com qualquer número de presentes para tratarem da seguinte "ordem do dia": A) Leitura do Edital; B) Deliberação sobre medidas e estratégias a serem adotadas sobre a Operação Estrita Legalidade. **Jean Carlos Otoni Rocha - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Processo 009/2024 – Concorrência Eletrônica 001/2024. Objeto: Contratação de empresa para Construção da Unidade Básica de Saúde tipo I no município de Uruana de Minas-MG, com base na Lei 14.133/2021. Motivo: Adequações no edital. Informações: www.uruanademinas.mg.gov.br e www.bnc.org.br. Uruana de Minas-MG, 17/05/2024. Tania Menezes Lequesqueir – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI - MG**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar **Pregão eletrônico Nº 05/2024, autorizado pelo PL Nº 10/2024**, objetivando o Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para Escola Municipal Monsenhor Raul Coutinho nos termos do Convênio Estadual Nº 1261000888/2022 SEE. **Dia 06/06/2024 às 9h10min.** Edital na íntegra disponível em www.cristianoootoni.mg.gov.br e na plataforma <http://cristianoootoni.licitapp.com.br>.

Cristiano Otoni, 17/05/2024

HARLON SORDI DE OLIVEIRA - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público a realização de Procedimento Licitatório Nº 027/2024, Modalidade Concorrência Nº 003/2024, tipo **Maior Lance**, para Concessão de Uso de boxes no Mercado Municipal, nos termos da Lei Municipal Nº 1.181, de 16 de janeiro de 2024. **Data e horário de abertura: 14/06/2024 às 08:00h. Local da Sessão Pública: Salão Nobre do Pré Escolar Municipal Pingo de Gente, Rua Belo Horizonte, nº 29, Bairro de Fátima, Fco. Badaró-MG.** O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/MG, através do endereço eletrônico <https://www.franciscobadaro.mg.gov.br/>. Demais informações: whatsapp: 33.3738.1228. E-mail: setorlicitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. **Francisco Badaró, 16 de maio de 2024 - Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula - Agente de Contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024**, tipo menor preço por item, destinado a Contratação de pessoa jurídica para o serviço de locação de caminhões basculantes para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Termo de Referência. Data de abertura 05 de junho de 2024, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas - MG, com sede na Rua Darcy Spósito, 164 - Centro, pelo telefone (33) 3755 1490, e-mail licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br e site aguasvermelhas.mg.gov.br

Águas Vermelhas - MG, 17 de maio de 2024

Andressa Mendes Silva
Pregoeira

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA**INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – SINDIELETR/MG****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA****INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – SINDIELETR/MG,**

convoca, na forma estatutária, os trabalhadores ativos e inativos, associados ao sindicato, na indústria de energia elétrica, em suas diversas fontes; os trabalhadores nas empresas que exerçam atividades econômicas relacionadas com a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em suas diversas fontes; os demais trabalhadores em atividades econômicas idênticas, similares ou conexas com a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em suas diversas fontes, **para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, com abrangência em toda base territorial do sindicato, a se realizar de forma remota/virtual, no dia 20/05/2024, às 18h30m, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, através da plataforma Zoom, que poderá ser acessada pelo link:**

<https://us02web.zoom.us/j/89853801277?pwd=Wnk0WHN4WDhRtVpESEM2eGE4dGhGQT09>

para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

I – Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas do Sindicato, referente ao exercício do ano de 2023, nos termos das disposições Estatutárias;

II - Outros assuntos decorrentes e de interesse da categoria.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2024.

EMERSON ANDRADA LEITE

COORDENADOR GERAL – SINDIELETR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR torna público a Retificação do Extrato de Ata de Registro de Preços nº 04/2024 publicada no dia 15 de julho de 2023. Onde se lê: "Ata de Registro de Preços 02/2023 referente ao Processo Licitatório nº 09/2023, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 04/2023", leia-se: "Ata de Registro de Preços nº 04/2023 referente ao Processo Licitatório nº 010/2023, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 03/2023". Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br e página eletrônica: <https://licitar.digital/>, preferencialmente.

Kamilly Costa Sena
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS - MG**Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024**, tipo menor preço por item, destinado a Contratação de pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis para Manutenção da Frota Municipal durante o ano de 2024 (Distrito de Água Boa), conforme Termo de Referência. Data de abertura 11 de junho de 2024, às 08:00 (oito) horas, horário de Brasília, plataforma de licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas - MG, com sede na Av. Totó Costa, 221 - Centro, pelo telefone (38) 99884-6025, e-mail licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br e site santacruzdesalinas.mg.gov.br

Santa Cruz de Salinas - MG, 17 de maio de 2024

Darley Rodrigues Gomes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA, Processo Licitatório nº 228/2024 – Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos de proteção individual, conforme quantitativos constantes deste Termo de Referência em atendimento às demandas da secretaria municipal de cultura, turismo e patrimônio histórico e cultural. Onde se lê: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h29min do dia 27/05/2024 **ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 27/05/2024. **Leia-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h29min do dia 06/06/2024 **ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 06/06/2024. Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 17/05/2024

LARISSA CASTELANI FERREIRA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA**EDITAL Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG, com fundamento no art. 198, § 4º, da Constituição Federal, art. 9º da Lei Federal 11.350/2006, bem como na legislação municipal vigente, torna pública a realização de Processo Seletivo Público de Provas destinado ao preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carangola/MG e formação de cadastro reserva. **INSCRIÇÕES:** de 16h00min do dia 17 de julho de 2024 às 16h00min do dia 20 de agosto de 2024, no site www.institutoconsulplan.org.br. O presente certame será composto de Prova Objetiva de Múltipla Escolha para todas as funções, de caráter eliminatório e classificatório. **REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:** As provas serão realizadas na cidade de Carangola/MG, no dia 29 de setembro de 2024 (domingo), em dois turnos. O Edital completo, contendo a relação de cargos, vagas e suas especificações, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br. Carangola/MG, 15 de maio de 2024.

SILAS VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO**HORIZONTE S.A. – BHTRANS – AVISO DE LICITAÇÃO****– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 – Objeto: aquisição**

de papel higiênico e papel toalha, de acordo com as especificações e detalhamento previstos no Apêndice I e

Termo de Referência. A Pregoeira da BHTRANS torna público

que realizará licitação para contratação do objeto supracitado,

nos termos e condições definidos no Edital e seus Anexos.

Data e horário da Sessão Pública: no dia 04/06/2024 às

09h30 (horário de Brasília – DF). Site para realização do

Pregão: www.gov.br/compras. UASG: 930310. O Edital

poderá ser obtido pelos interessados através dos sites www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br. Belo Horizonte, 16 de maio

de 2024. Mariana Ferreira da Silva - Pregoeira.

CARDAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ: 09.329.077/0001-84 NIRE: 3130010593-8 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 30 (trinta) de abril de 2024. Hora e Local: Às 10:00 horas, na Sede Social sita à Rua Bernardo

Guimarães, 1587, Sala 701, Lourdes, em BH/MG. **Quorum:** Presentes os acionistas Francisco

de Assis Valente Elias e Heraldo de Carvalho Vitória, representando a totalidade do capital social.

Dispensada a publicação do edital de convocação face à presença da totalidade dos acionistas.

Assamblea: Assembleia Geral Ordinária; **Presidente:** Dr. Francisco de Assis Valente Elias;

Secretário: Dr. Heraldo de Carvalho Vitória. **Documentos Submetidos à Assembleia:** A) - Relatório

da Administração; B) - Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2023; Balanço Patrimonial,

Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo

de Caixa. **Publicações:** Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis relativos ao ano

findo em 31/12/2023, publicados no DOMG do dia 26/04/2024 página 01 e no "Hoje em Dia" do

dia 26/04/2024 página 02. **Ordem do Dia:** Conforme descrita a seguir: **Assembleia Ordinária:** A)

Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração

do Resultado, Demonstração das Mutações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa do

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023; B) Fixação de honorários da diretoria; C) Distribuição de

dividendos; D) Destinação do Resultado; E) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:**

Aprovadas, por unanimidade, as contas da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração

do Resultado, Demonstração das Mutações Patrimoniais e Demonstração do Fluxo de Caixa do

exercício findo em 31 de dezembro de 2023; Foi fixada uma verba anual de até R\$ 150.000,00 (cento

e cinquenta mil reais) para pagamento de honorários aos diretores, os quais deliberarão sobre sua

distribuição em reunião de Diretoria; Aprovada manutenção dos resultados acumulados em 31 de

dezembro de 2023 em conta de Reserva de Lucros para posterior deliberação. Nada mais tendo sido

deliberado, a presente ata vai assinada por mim, Heraldo de Carvalho Vitória, secretário e acionista e

Francisco de Assis Valente Elias, presidente e acionista. Belo Horizonte, 30 de abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado de registro sob o nº 11679598 em 03/05/2024.

Autenticação: DAA3475F724AC1A6F271D82F32A637C77D6B0E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Edital de Leilão Eletrônico nº 05.001/2024. Processo nº 044/2024. O Município torna público Leilão de bens móveis (veículos automotores) considerados inservíveis e obsoletos, classificados como antieconômicos pertencentes ao município de Araxá/MG, que não atendem mais as finalidades públicas, nos termos da lei nº 14.133/21, garantindo a promoção da competitividade e igualdade de condições aos interessados. A sessão acontecerá no dia 12/06/2024 às 09:05 horas, o Leilão será exclusivamente online, realizado pelo Portal GP, no sítio: www.gpleiloes.com.br, edital disponível no site: www.araxa.mg.gov.br no dia 17/05/2024. Setor de Licitações: 0(34)3691-7082. Rubens Magela Silva, Prefeito Municipal, 16/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI - MG**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.**

O município de Cristiano Otoni – MG, torna público que fará realizar **pregão eletrônico nº 06/2024, autorizado pelo PL Nº 11/2024**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais do Município em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Dia 06/06/2024 às 13h10min.** Edital disponível em www.cristianoootoni.mg.gov.br e na plataforma <http://cristianoootoni.licitapp.com.br>.

Cristiano Otoni, 17 de maio de 2024.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

O Município de Nova Lima torna público o aviso de que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2024, "modo de disputa aberto", maior desconto. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos executivos e implantação da Via de Contorno do Bairro Jardim Canadá em Nova Lima-MG. A abertura dar-se-á no dia 28/06/2024 às 09:00h, os procedimentos desta concorrência serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no Portal do AMM Licita, no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br>, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. O Edital estará disponível a partir do dia 20/05/2024 no site <https://ammlicita.org.br/> e na Subsecretaria de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima, localizada na Rua Bias Fortes, nº 62, Centro, Nova Lima/MG.

Nova Lima, 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG**Extrato do edital 003/24. Processo 019/24 - Pregão****Eletrônico nº 002/24.** Objeto da Licitação: Registro de

Preços objetivando a futuras e eventuais aquisições

parceladas de cestas básicas. **Acolhimento das**

propostas: 20/05/24 a partir das 08:00 horas

até 07/06/24 às 08:29 horas. Início da sessão de

disputa de preços: às 08:30h. Local: [https://www.](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)

portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos

sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e

<https://www.engenheironavarro.mg.gov.br>. Setor de

Licitações: (38) 3253-1177.

Alef Henrique Santos Lopes - Pregoeiro Oficial.

MUNICÍPIO DE MACHADO**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 007/2024****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para a condução das atividades de ensino e prática do esporte do Programa Escola de Esportes e das ações de fomento da prática esportiva conduzida pelo Programa Amigos do Esporte e da Juventude da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, conforme especificações técnicas do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital. Endereço eletrônico para cadastro das propostas e participação da disputa: <https://blcompras.com/>. Modalidade/Tipo: Dispensa de Licitação/Menor Preço. Início do Recebimento das Propostas: 20/05/2024 – 09h00min. Limite de acolhimento de propostas: 23/05/2024 – 08h59min. Início da Fase de Disputa: 23/05/2024 – 09h00min. Fim da Fase de Disputa: 23/05/2024 – 15h00min. Formalização de Consultas e-mail: licitacao1@machado.mg.gov.br. Condutor responsável: Senhor Juliano Gontijo de Almeida, agente de contratações nomeado pela Portaria 269/2022. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília (DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO – MG**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024,****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024,** torna público o aviso de licitação,

objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de

serviços de reforma das poltronas dos ônibus pertencentes a frota desta

municipalidade. Recebimento da(s) Proposta(s): De 20/05/2024 às 07:00

Até às 07:30h do dia 23/05/2024 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 08:30h

do dia 23/05/2024 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do

dia 23/05/2024. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sítio:

<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal de Transparência,

E-mail: licitacao@paipetro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações

do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-

MG-17/05/2024 – Joaquim Rodrigues Junior – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024,**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024,** torna público o aviso de

licitação, objetivando a contratação de empresa especializada

em perfuração de poços artesianos e fornecimento de tubo para

revestimento, bem como atender as demandas desta municipalidade.

Recebimento da(s) Proposta(s): De 20/05/2024 às 07:00 Até às 07:30h

do dia 23/05/2024 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 08:30h do dia

23/05/2024 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do dia

23/05/2024. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sítio:

<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal de Transparência,

E-mail: licitacao@paipetro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações

do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-

MG-17/05/2024 – Joaquim Rodrigues Junior – Autoridade Competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - Objeto: A contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para executar as obras de reconstrução da estrutura metálica do telhado, bem como a recomposição das telhas do "Bio Espaço", localizado na Escola Municipal Joaquim de Araújo Miranda, na Rua 19 de Março, S/Nº, Centro, no município de Jaguaraçu-Minas Gerais. Nos termos da Portaria nº 3.033, de 04 de dezembro de 2020, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Abertura: 06/06/2024. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaraçu.mg.gov.br, site: www.jaguaraçu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Aviso de Licitação – Processo Licitatório Nº 052/2024 – Pregão Eletrônico Nº 018/2024 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de materiais hidráulicos destinados para manutenção das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo a este edital – Término da fase de credenciamento: Dia 10/06/2024 às 08h29min, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações: https://viscondedoriobranco.licitapp.com.br/login/novoUsuario, licitacaopmvrb@gmail.com e pelo Tel: (32) 3551-8150.(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Informa que realizará o **Pregão Eletrônico N.º 017/2024** – OBJETO: contratação de serviço contínuo terceirizado, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, serviços operacionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de administração da Prefeitura Municipal de São Gonçalo. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 10/06/2024. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:01 horas do dia 10/06/2024. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou www.licitardigital.com.br S. G. R. Abaixo, 17 de maio de 2024 – Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 49.037.416/0001-73 - NIRE 31300161315

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Reunião realizada remotamente por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 22, §4º, do estatuto social da **Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.** ("Companhia"), na sede social localizada na Fazenda Boa Sorte, Rodovia LMG-690, Altura do Km 06, entrada a esquerda, s/n, Fazenda Boa Sorte, Parte I, Área Rural de Paracatu, município de Paracatu, estado de Minas Gerais, CEP 38.609-899, no dia 26 de abril de 2024, às 12 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 22, §2º, do estatuto social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Sr. Luis Maria Fernandez Pita Gonzalez e secretariados por Sr. Caio de Lima Pereira Pessoa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a realização, pela Companhia, da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, no valor total de R\$765.000.000,00 (setecentos e sessenta e cinco milhões de reais) ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, as quais serão objeto de distribuição pública, realizada sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a praticarem todas e quaisquer medidas necessárias relacionadas a Emissão, incluindo, mas não se limitando a, **(a)** negociação dos demais termos e condições para emissão das Notas Comerciais Escriturais; **(b)** celebração **(1)** do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A." ("Termo de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia, as Fidoras (conforme definido abaixo) e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 36.113.876/0004-34, representando a comunidade de titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário" e "Titulares", respectivamente); **(2)** do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); **(3)** dos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo); **(4)** do ESA (conforme definido abaixo); bem como **(5)** seus eventuais aditamentos e demais documentos necessários para a Emissão e a Oferta; **(c)** contratação da instituição intermediária líder integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder") para a realização da Oferta e de demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, como o Agente Fiduciário, os assessores legais, o escriturador, o agente de liquidação e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; e **(d)** praticar os atos para registro e publicação da presente ata; e **(iii)** a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito da Emissão e da Oferta. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Nos termos do Artigo 23, item "(x)", do estatuto social da Companhia e da Cláusula 4.3, inciso "(ix)", do acordo de acionistas da Companhia, a realização, pela Companhia, da Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito do Termo de Emissão: **(a)** Número da Emissão: 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; **(b)** Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão é de R\$765.000.000,00 (setecentos e sessenta e cinco milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão"), observada a possibilidade de Diminuição da Oferta (conforme definido abaixo); **(c)** Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; **(d)** Quantidade de Notas Comerciais Escriturais: serão emitidas 765.000 (setecentas e sessenta e cinco mil) Notas Comerciais Escriturais, observado que as referidas Notas Comerciais Escriturais emitidas poderão ser canceladas. A quantidade de Notas Comerciais Escriturais emitida e ofertada poderá ser diminuída e cancelada, a exclusivo critério da Companhia, a qualquer momento durante o período de distribuição, em até 83,66% (oitenta e três inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), ou seja, em até 640.000 (seiscentos e quarenta mil) Notas Comerciais Escriturais, passando a quantidade de Notas Comerciais Escriturais ser de 125.000 (cento e vinte e cinco mil), correspondente a R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM ou de modificação dos termos da Oferta ("Diminuição da Oferta"); **(e)** Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(f)** Destinação de Recursos: os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para a realização de investimentos no "Complexo Solar Luiz Carlos", composto pela Central Geradora Fotovoltaica Boa Sorte 9, Central Geradora Fotovoltaica Boa Sorte 10, Central Geradora Fotovoltaica Boa Sorte 11, Central Geradora Fotovoltaica Boa Sorte 12, Central Geradora Fotovoltaica Boa Sorte 13, Central Geradora Fotovoltaica Boa Sorte 14, Central Geradora Fotovoltaica Boa Sorte 15, Central Geradora Fotovoltaica Boa Sorte 16 e Central Geradora Fotovoltaica Boa Sorte 17, com capacidade instalada total de 396,9 MWac, e sistema de transmissão associado e compartilhado (composto pela subestação elevadora de 34,5/500 kV, bay de conexão e uma linha de transmissão de 1000 kV, com aproximadamente 65km de extensão), localizados na cidade de Paracatu, estado de Minas Gerais, de titularidade das Fidoras, com a finalidade de geração e comercialização de energia; **(g)** Colocação e Procedimento de Distribuição: as Notas Comerciais Escriturais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), pelo rito de registro automático, sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Notas Comerciais Escriturais, com a intermediação do Coordenador Líder, nas condições a serem previstas no "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob Regime de Garantia Firme, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª (Primeira) Emissão da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, o Coordenador Líder e as Fidoras ("Contrato de Distribuição"); **(h)** Local de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a cidade de Paracatu, estado de Minas Gerais; **(i)** Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); **(j)** Data de Início da Rentabilidade: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definida abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"); **(k)** Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade: as Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular das Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais; **(l)** Garantias: para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento pela Companhia em relação a todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, presentes e futuras assumidas pela Companhia nos termos do Termo de Emissão, dos Contratos de Garantia e/ou do ESA, incluindo todos e quaisquer valores, sem limitação, ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais, a Remuneração (conforme definido abaixo), aos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), à remuneração do Agente Fiduciário e demais despesas comprovadamente incorridas por este na execução da sua função, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, peritos ou avaliadores, comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, a remuneração do agente de liquidação, a remuneração do escriturador, ou despesas comprovadamente incorridas pelos Titulares em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e/ou do Termo de Emissão ("Obrigações Garantidas"), as Notas Comerciais Escriturais contarão com as seguintes Garantias (conforme definido abaixo): **(1)** Cessão Fiduciária de Conta Vinculada: cessão fiduciária, pelo GIP Helios Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações constituído na forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.788.850/0001-34 ("FIP"), nos termos do artigo 66-B, parágrafo 3º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada ("Lei 4.728"), com a nova redação dada pelo artigo 55 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada ("Lei 10.931"), e dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), de todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, depositados em e decorrentes de conta vinculada de titularidade do FIP, abrangendo, sem limitação, todos os direitos de crédito do FIP em virtude dos valores depositados ou que venham a ser depositados na conta vinculada de titularidade do FIP ("Cessão Fiduciária"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a ser celebrado entre o FIP, a Emitente e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária"), e constituída mediante o registro do Contrato de Cessão Fiduciária no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("RTD São Paulo"); e **(2)** Alienação Fiduciária de Ações: alienação fiduciária, pela Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 7º andar, conjunto 71, CEP 04.571-900, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.381.686/0001-10 ("Atlas Holding 4") e pela Votorantim Cimentos S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 12º pavimento, conjunto 122, Vila Olímpia, CEP 04.547-006, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.637.895/0001-32 ("Votorantim"), nos termos do artigo 66-B da Lei 4.728, com a nova redação dada pelo artigo 55 da Lei 10.931, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, sobre as ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, representativas de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia ("Alienação Fiduciária de Ações"), e, em conjunto com a Cessão Fiduciária, as "Garantias Reais", nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Atlas Holding 4, a Votorantim, o Agente Fiduciário e a Companhia ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), e, em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, "Contratos de Garantia", e constituída mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações no RTD São Paulo; e **(3)** Garantia Fidejussória: a Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Rodovia LMG-690, altura do km 06, entrada a esquerda, s/nº, Fazenda Boa Sorte, Parte I, Área Rural de Paracatu, CEP 38.609-899, cidade de Paracatu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.011.117/0001-05 ("SPE 9"), e a Central Fotovoltaica Boa Sorte 10 SPE S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Rodovia LMG-690, altura do km 06, entrada a esquerda, s/nº, Fazenda Boa Sorte, Parte K, Área Rural de Paracatu, CEP 38.609-899, cidade de Paracatu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.493.376/0001-01 ("SPE 11"), e a Central Fotovoltaica Boa Sorte 12 SPE S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Rodovia LMG-690, Altura do km 06, entrada a esquerda, s/nº, na Fazenda Boa Sorte, Parte L, Área Rural de Paracatu, CEP 38.609-899, cidade de Paracatu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.782/0001-50 ("SPE 12"), e a Central Fotovoltaica Boa Sorte 13 SPE S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Paracatu, estado de Minas Gerais, na Estrada LMG-690, altura do km 06, entrada a esquerda, s/nº, Fazenda Boa Sorte, Parte M, Área Rural de Paracatu, CEP 38.609-899, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.260/0001-59 ("SPE 13"), e a Central Fotovoltaica Boa Sorte 14 SPE S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Rodovia LMG-690, altura do km 06, entrada a esquerda, s/nº, Fazenda Boa Sorte, Parte N, Área Rural de Paracatu, CEP 38.609-899, cidade de Paracatu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.411/0001-79 ("SPE 14"), e a Central Fotovoltaica Boa Sorte 15 SPE S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Rodovia LMG-690, altura do km 06, entrada a esquerda, s/nº, Fazenda Boa Sorte, Parte O, Área Rural de Paracatu, CEP 38.609-899, cidade de Paracatu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.954/0001-96 ("SPE 15"), e a Central Fotovoltaica Boa Sorte 16 SPE S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Rodovia LMG-690, altura do km 06, entrada a esquerda, s/nº, Fazenda Boa Sorte, Parte P, Área Rural de Paracatu, CEP 38.609-899, cidade de Paracatu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.854.151/0001-70 ("SPE 17"), e em conjunto com a SPE 9, a SPE 10, a SPE 11, a SPE 12, a SPE 13, a SPE 14, a SPE 15 e a SPE 16, as "Fidoras" obrigam-se, no Termo de Emissão, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretroatável, como fidoras, principais pagadores e solidariamente e incondicionalmente responsáveis pelo integral pagamento das Obrigações Garantidas ("Fiança") e, em conjunto com as Garantias Reais, as "Garantias", na forma dos artigos 818 e 822 do Código Civil, confirmando e reconhecendo todas as Obrigações Garantidas como líquidas, certas e exigíveis, tudo conforme termos do artigo 899 do Código Civil, com renúncia aos benefícios de ordem, novação, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigos 130 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; **(m)** Compromisso de Aporte de Capital: adicionalmente às Garantias, o FIP assumirá o compromisso, de forma irrevogável e irretroatável, a, mediante a ocorrência de uma Hipótese de Aporte de Recursos (conforme definido no ESA), depositar recursos, em moeda corrente nacional, em determinada conta vinculada de titularidade do FIP, no montante suficiente a adimplir com o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior até a data da verificação da Hipótese de Aporte de Recursos, sendo certo que este montante estará limitado a R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), acrescidos da Remuneração, nos termos, prazos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Compromisso de Aporte de Capital e Outras Avenças" a ser celebrado entre o FIP, a Emitente e o Agente Fiduciário ("ESA"). O ESA deverá ser aditado antes da segunda Data de Integralização. Caso (i) o ESA seja aditado nos termos do Termo de Emissão; e (ii) até a segunda

Data de Integralização, a Companhia não tenha comprovado a integralização Aporte Total (a ser definido no ESA), que tenha sido integralizado pela Companhia nas Fidoras, a Companhia deverá apresentar aos Titulares cartas de fiança para Aporte de Capital; **(n)** Prazo e Data de Vencimento: observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo), de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), de Resgate Antecipado Obrigatório Total (conforme definido abaixo), de Amortização Extraordinária Obrigatória (conforme definido abaixo) ou de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo); **(o)** Preço de Subscrição e Forma de Integralização: as Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição") na primeira data de integralização das Notas Comerciais Escriturais (em conjunto com qualquer data em que ocorrer a subscrição e a integralização das Notas Comerciais Escriturais, uma "Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Nota Comercial venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. As Notas Comerciais Escriturais poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, de comum acordo entre o Coordenador Líder e a Companhia, no ato de subscrição das Notas Comerciais Escriturais, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será o mesmo para todas as Notas Comerciais Escriturais integralizadas na mesma data; **(p)** Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais: o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; **(q)** Remuneração das Notas Comerciais Escriturais: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) equivalente a 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a (i) Data de Pagamento da Remuneração em questão (exclusive); (ii) data de pagamento decorrente da declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (exclusive); (iii) data de pagamento decorrente de Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (iii) data de pagamento decorrente de Resgate Antecipado Obrigatório Total (exclusive); (iv) data de pagamento decorrente de Amortização Extraordinária Obrigatória (exclusive); ou (v) data de pagamento decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (exclusive), o que ocorrer primeiro, conforme o caso, de acordo com a fórmula a ser prevista no Termo de Emissão; **(r)** Pagamento da Remuneração: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais em decorrência de um Evento de Inadimplemento, de Resgate Antecipado Facultativo Total, de Resgate Antecipado Obrigatório Total, de Amortização Extraordinária Obrigatória ou de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga em uma única parcela, na Data de Vencimento ("Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Notas Comerciais Escriturais aqueles que sejam Titulares ao final do Dia Útil anterior a cada data de pagamento; **(s)** Encargos Moratórios do Valor Nominal Unitário: salvo nas hipóteses de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais em decorrência de um Evento de Inadimplemento, de Resgate Antecipado Facultativo Total, de Resgate Antecipado Obrigatório Total, de Amortização Extraordinária Obrigatória ou de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos no Termo de Emissão, o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento; **(t)** Local de Pagamento: os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais Escriturais serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais na custodiadas eletronicamente; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo escriturador para as Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(u)** Encargos Moratórios: sem prejuízo do pagamento da Remuneração, ocorrendo impositividade no pagamento pela Companhia e/ou pelas Fidoras de qualquer quantia devida aos Titulares, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia e/ou pelas Fidoras ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(v)** Repactuação Programada: as Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de repactuação programada; **(w)** Classificação de Risco: não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Notas Comerciais Escriturais; **(x)** Direito de Preferência: não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Notas Comerciais Escriturais; **(y)** Fundo de Liquidez e Estabilização: não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou contrato de estabilização de preços para as Notas Comerciais Escriturais; **(z)** Fundo de Amortização: não será constituído fundo de amortização para a Emissão; **(aa)** Resgate Antecipado Facultativo Total: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais Escriturais ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais a serem resgatadas; acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (iii) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"); e (iv) prêmio de resgate equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, multiplicado pelo prazo remanescente das Notas Comerciais Escriturais, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista no Termo de Emissão. As Notas Comerciais Escriturais resgatadas pela Companhia, conforme a ser previsto no Termo de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas. O Resgate Antecipado Facultativo Total será operacionalizado nos termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão. Não será admitida a realização de resgate antecipado facultativo parcial das Notas Comerciais Escriturais; **(bb)** Resgate Antecipado Obrigatório Total: caso, a qualquer tempo durante a vigência da Emissão, a Companhia (i) receba recursos decorrentes de qualquer desembolso no âmbito de uma operação de dívida (1) no mercado de capitais nacional e/ou internacional, por meio da emissão de valores mobiliários que incluam, mas não se limitam, a debêntures simples, debêntures incentivadas, debêntures de infraestrutura, notas comerciais escriturais, *notes*, *bonds*, dentre outros valores mobiliários representativos de endividamento, bem como quaisquer outras operações típicas de *debt capital markets*; ou (2) com bancos privados nacionais e/ou internacionais ou instituições de fomento nacionais e/ou internacionais, em ambos os casos com prazo de vencimento superior a 5 (cinco) anos e prazo médio superior a 4 (quatro) anos, em volume igual ou superior ao da Emissão e cujos recursos sejam destinados a quitar integralmente o saldo devedor das Notas Comerciais Escriturais da Emissão ("Financiamento de Longo Prazo"); ou (ii) obtenha um financiamento de Longo Prazo que não seja suficiente para quitar integralmente o saldo devedor das Notas Comerciais Escriturais da Emissão, mas comprove que seus acionistas tenham aportado recursos adicionais suficientes para quitar integralmente o saldo devedor das Notas Comerciais Escriturais da Emissão, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Notas Comerciais Escriturais em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do recebimento dos referidos recursos, desde que o montante líquido desembolsado seja correspondente, no mínimo, ao Valor do Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo) ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Obrigatório Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais a serem resgatadas; acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais; e (iii) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório Total ("Valor do Resgate Antecipado Obrigatório"). Não haverá incidência de prêmio para o Resgate Antecipado Obrigatório Total. As Notas Comerciais Escriturais resgatadas pela Companhia, conforme a ser previsto no Termo de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas. O Resgate Antecipado Obrigatório Total será operacionalizado nos termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão. Não será admitida a realização de resgate antecipado obrigatório parcial das Notas Comerciais Escriturais; **(cc)** Amortização Extraordinária Obrigatória: caso, a qualquer tempo durante a vigência da Emissão, a Companhia receba recursos decorrentes de qualquer desembolso no âmbito de um Financiamento de Longo Prazo, cujo saldo líquido seja inferior ao valor do Resgate Antecipado Obrigatório Total, a Companhia deverá realizar a amortização extraordinária obrigatória das Notas Comerciais Escriturais em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do recebimento dos referidos recursos, observada a necessidade de anuência prévia dos Titulares, limitada a até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Obrigatória, o valor devido pela Companhia será equivalente ao percentual do (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais a serem amortizadas; acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais objeto da Oferta de Resgate Antecipado, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais Escriturais; (iii) de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do efetivo resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais objeto da Oferta de Resgate Antecipado; e (iv) se for o caso, aplicando-se sobre o valor total um prêmio informado pela Companhia na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado a ser enviada nos termos do Termo de Emissão, que não poderá ser negativo. As Notas Comerciais Escriturais resgatadas pela Companhia, conforme a ser previsto no Termo de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada nos termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão. As Notas Comerciais Escriturais resgatadas pela Companhia, conforme a ser previsto no Termo de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas. A Companhia não poderá realizar oferta de resgate antecipado parcial das Notas Comerciais Escriturais; **(ff)** Arrecação Facultativa: a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Notas Comerciais Escriturais, no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo Titular vendedor por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Notas Comerciais, conforme o caso. A Companhia deverá fazer constar das demonstrações financeiras da Companhia referidas aquisições. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Notas Comerciais Escriturais; **(gg)** Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Notas Comerciais Escriturais serão depositadas para (i) distribuição primária através do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário e custódia eletrônica por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3; **(hh)** Vencimento Antecipado: as Notas Comerciais Escriturais serão ou poderão ser, conforme o caso, consideradas vencidas antecipadamente nas hipóteses e nos termos a serem previstos no Termo de Emissão (em conjunto, os "Eventos de Inadimplemento") e, individual e indistintamente "Evento de Inadimplemento"; e **(ii)** Demais Características: as demais características e condições da Emissão e das Notas Comerciais Escriturais serão previstas no Termo de Emissão. 5.2. A autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a praticarem todas e quaisquer medidas necessárias relacionadas a Emissão, incluindo, mas não se limitando a, **(a)** negociação dos demais termos e condições para emissão das Notas Comerciais Escriturais; **(b)** celebração do **(1)** Termo de Emissão; **(2)** do Contrato de Distribuição; **(3)** dos Contratos de Garantia; **(4)** do ESA; bem como **(5)** seus eventuais aditamentos e demais documentos necessários à Emissão e a Oferta; **(c)** contratação do Coordenador Líder para a realização da Oferta e de demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, como o Agente Fiduciário, os assessores legais, o escriturador, o agente de liquidação e a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; e **(d)** praticar os atos para registro e publicação da presente ata. 5.3. A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito da Emissão e da Oferta. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes devidamente assinada de forma digital. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Luis Maria Fernandez Pita Gonzalez. Secretário: Caio de Lima Pereira Pessoa. Conselheiros: Luis Maria Fernandez Pita Gonzalez, Fábio Torres Bortoluzo e Alvaro Lorenz. Paracatu/MG, 26 de abril de 2024. Mesa: Luis Maria Fernandez Pita Gonzalez - Presidente; Caio de Lima Pereira Pessoa - Secretário. Conselheiros: Luis Maria Fernandez Pita Gonzalez, Fábio Torres Bortoluzo, Alvaro Lorenz.


**JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 638**

Edital de Leilão 005/2024 - SICOOB CREDILESTE torna público que levará a leilão online nos dias 19/06/2024 a 1ª Praça e 04/07/2024 a 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel na cidade de **MANHUAÇU/MG**: Lote urbano de nº 14, da quadra 06, com área 251,10m², localizado à Rua 01, s/n, bairro Bom Pastor. Matrícula nº 33.692. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

**JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 638**

Edital de Leilão 004/2024 - SICOOB CREDILESTE torna público que levará a leilão online nos dias 19/06/2024 a 1ª Praça e 04/07/2024 a 2ª Praça, a partir das 13:00 horas, seu imóvel na cidade de **MANHUAÇU/MG**: Lote urbano de nº 03, da quadra 06, com área 220,00m², localizado à Rua Evaristo Joaquim Fraga, s/n, bairro Cidade Nova. Matrícula nº 28.223. Informações e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
EXTRATO DE CONTRATO P.L. nº20/24, P.E. nº03/24**

Obj.: Forn. de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores do Ensino Fundamental II, incluindo material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada: assessoria pedagógica continuada aos docentes da rede municipal de ensino, avaliação de desempenho, Plataforma Tecnológica de Educação e Cursos de Formação Continuada para os docentes. Contratada: Contrato nº095/24 - EDITORA FTD S.A. V. total: R\$833.280,00. Vig.: 13/05/24 à 12/05/25.
Danilo W. Veloso. Prefeito. 13/05/24.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024

Senhor Secretário,

Vimos requerer ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM a Licença de Operação Corretiva - LOC, conforme Orientação para Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI expedida pela DLAC em 24 de janeiro de 2024 para o POSTO HAVAI LTDA, com uso de Comércio varejista de Combustíveis líquidos para automotores localizado à Avenida Raul Maurao Guimaraes, nº 679, Havaí - Belo Horizonte/MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2024**

O Município de Coronel Xavier Chaves, CNPJ nº18.557.546/0001-03, torna público que foi AUTORIZADO a contratação da empresa **R\$ 41.580.011 BRUNO DOS SANTOS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 41.580.011/0001-75, para o fornecimento de utensílios domésticos de cozinha visando atender às necessidades da escola municipal "Sebastião Patrício Pinto", conforme especificação no termo de referência. Foi firmado o Contrato no valor total de **R\$ 2.498,00 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais)**. Coronel Xavier Chaves, 16 de maio de 2024. Juliana Jaques Camargos. Agente de Contratação Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 40/2024, Dispensa nº 12/2024 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES DOS QUADROS DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.** Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA-IBGP, CNPJ nº 13.761.170/0001-30. Aditamento da cláusula QUINTA: Fica acrescido ao valor fixo do contrato R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), devido ao acréscimo de cargos e aumento do número de candidatos aptos a realizar as provas práticas. Assim, o valor fixo total do contrato passa a ser de R\$ 221.100,00 (duzentos e vinte e um mil e cem reais). Juliana Jaques Camargos - Agente de Contratação. Coronel Xavier Chaves, 16 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Extrato de Autorização e Contrato - Processo Licitatório - 55/2024, Dispensa - 16/2024. Objeto: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS Vertentes, para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra no município, conforme detalhado no Projeto Básico e Projeto Executivo. CONTRATADA: CIGEDAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES, CNPJ n.º 18.773.785/0001-09, com valor total de R\$ 294.563,35 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). Coronel Xavier Chaves, 26 de abril de 2024. Juliana Jaques Camargos - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P.L. nº20/24, P.E. nº03/24**

Obj.: Forn. de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores do Ensino Fundamental II, incluindo material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada: assessoria pedagógica continuada aos docentes da rede municipal de ensino, avaliação de desempenho, Plataforma Tecnológica de Educação e Cursos de Formação Continuada para os docentes. Contratada: EDITORA FTD S.A, CNPJ: 61.186.490/0001-57. V. total: R\$833.280,00.
Danilo W. Veloso. Prefeito. 10/05/24.

PREFEITURA M. DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Município de São José do Mantimento/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo maior lance, em sessão eletrônica, através da Plataforma Portal de Compras Públicas, com recebimento das propostas a partir das 09h00min do dia 20/05/2024 até as 09h00min do dia 11/06/2024, cujo objeto é a concessão de uso da área pública, mediante cessão onerosa, a título precário, para organização e exploração comercial do espaço físico do parque de exposição, onde será realizada a XV OUTOFEST. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.pmsjmantimento.mg.gov.br, no portal nacional de compras públicas e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (33) 99800-11488. E-mail: licitacao@pmsjmantimento.mg.gov.br. Lucas H. Pereira - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024**

A Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade Concorrência nº 05/2024, do tipo Menor Preço, julgamento pelo Menor Valor Global, sob Regime de Execução por Empreitada por Preço Valor Global, visando Contratação de Empresa especializada para execução da pintura e manutenção da pista e do pátio do Aeroporto Regional de Santo Amaro de Minas, situado na Rodovia BR262, S/N, no distrito de Santo Amaro de Minas, Manhuaçu/MG, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, em conformidade com o exigido no projeto básico existente, o qual contempla a planilha de referência de preços, composição dos custos unitários, memória de cálculo, cronograma e especificação técnica, que são partes integrantes do Presente Edital e seus anexos. Sessão dia 06/06/2024 às 08h30min. Mais informações através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br, através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras: (www.bll.org.br).
Manhuaçu/MG, 17 de maio de 2024
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PL nº 49/2024, PE nº 30/2024 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS (CAMINHÃO), DE ACORDO COM O CONVÊNIO FEDERAL Nº 947361/2023 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.** Vencedor: DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0003-02. Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: 3.1. "O valor unitário do objeto é **R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**, perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais)**, sendo um veículo modelo IVECO TECTOR 15-210 e o outro modelo TECTOR 170E21". Juliana Jaques Camargos - Pregoeira. Coronel Xavier Chaves, 15/05/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO**

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Extrato de Homologação, Contrato e Ordem de Serviço - Processo Licitatório - 39/2024, Concorrência - 02/2024, do tipo Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MULTIUSO NO CENTRO DE TRADIÇÕES AFRODESCENDENTES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG. Fica autorizada a empresa contratada: ARAUJO CORRÊA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob n.º 24.496.872/0001-50, com o valor Total de R\$ 383.800,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) a dar início à obra. Coronel Xavier Chaves, 16 de maio de 2024. Juliana Jaques Camargos - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves - MG, autoriza a dar início à **CORREÇÃO DE TRECHO COM EROSÃO NA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORONEL XAVIER CHAVES E RESENDE COSTA** através do contrato celebrado entre as partes decorrente do Processo Licitatório nº 79/2023, Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 020/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, pela empresa **LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 11.790.782/0001-26. 16/04/2024. Coronel Xavier Chaves - MG. Juliana Jaques Camargos - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAI/MG

Extrato. P nº 043/23, TP nº 05/23, contrato 54/23, de 03/08/23, remanescente de R\$ 133.428,25. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar obra de pavimentação de ruas com asfalto PMF - pré-misturado a frio na comunidade da Barra do Pacuí, com fundamento nos artigos 78, I A IV e 79, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e cláusula décima terceira do contrato fica NOTIFICADO a empresa Pillaris Engenharia e Transportes LTDA Eireli, CNPJ: 34.807.717/0001-61 do inteiro teor da decisão que decidiu pela rescisão do referido contrato e aplicação de sanções, art. 109, inciso I, alíneas "e" e "F", da lei 8.666/93. 16/05/24. Sandra Maria Fonseca - Prefeita Municipal.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE
SÃO JOÃO DA PONTE/MG**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o P. L. nº 04/24 - P.E. SRP nº02/24. Obj: Fornecimento de Materiais de Laboratório para Análises Clínicas e Reagentes (insumos), visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA. Abertura: dia 03/06/2024 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email: licitaponte10@gmail.com.
São João da Ponte, 17/05/24.
Guilherme Tadeu R. Santos. Agente de Contratação - Pregoeiro designado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

Extrato do Contrato nº017/2024, Adesão Nº 003/2024 - Registro De Preços/Consórcio CODANORTE - PA nº 010/2024, Contratada: Projeminas Com. e Servicos Ltda-EPP, CNPJ nº 25.372.472/0001-04, Valor: R\$859.107,55, Vigência: 16.05.2024 à 15/05/2025. Objeto: Locação de serviços de infraestrutura de eventos. Elzio Mota Dourado - Prefeito Municipal.
Extrato do Contrato nº018/2024, Adesão Nº 003/2024 - Registro De Preços/Consórcio CODANORTE - PA nº 010/2024, Contratada: Vanderlan Ferreira De Aguiar-ME, CNPJ nº 07.700.599/0001-15, Valor: R\$503.791,00, Vigência: 16.05.2024 à 15/05/2025. Objeto: Locação de serviços de infraestrutura de eventos. Elzio Mota Dourado - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PL - 61/2024, PE para Registro de Preços - 35/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO, PARA REALIZAR SERVIÇOS EM ALTURAS ELEVADAS, COMO A PODA DE ÁRVORES E A MANUTENÇÃO DE REFLETORES NAS PRAÇAS DE ESPORTES DO MUNICÍPIO (REPETIÇÃO)**. Vencedor: CALMAN CALDEIRARIA LTDA, CNPJ 20.538.691/0001-99, com valor total de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Coronel Xavier Chaves, 14/05/2024. Juliana Jaques Camargos - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO

Processo Licitatório - 27/2024

Pregão Eletrônico - 17/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS E DIDÁTICOS A SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA BEM VIVER, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 3.592 de 02 de janeiro de 2024, **DECLARA** o certame licitatório supracitado, **FRACASSADO**. Juliana Jaques Camargos - Pregoeira. Coronel Xavier Chaves/MG, 12 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Extrato de Contrato - Processo Licitatório - 48/2024, Dispensa - 14/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SENAI PARA A EXECUÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA OS MUNICÍPIOS DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.** CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ 03.773.700/0019-36, com valor total de **R\$ 47.646,15 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)**. Coronel Xavier Chaves, 11 de abril de 2024. Juliana Jaques Camargos - Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**
EXTRATO DE CONTRATO
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**

O Município de Coronel Xavier Chaves, CNPJ nº 18.557.546/0001-03, torna público que foi AUTORIZADO a contratação da empresa **46.082.607 DAIANE LUANA DE JESUS ARVELOS**, CNPJ nº 46.082.607/0001-69, para a prestação de serviços de Buffet completo para o almoço, parte integrante da programação do evento em comemoração ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial, que acontecerá dia 17 de maio de 2024, em Coronel Xavier Chaves/MG. Foi firmado o Contrato no valor total de **R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)**. Coronel Xavier Chaves, 13 de maio de 2024. Juliana Jaques Camargos. Agente de Contratação Municipal.



2MOOVACADEMIA LTDA.
Edital de Convocação para a Reunião de Sócios da 2Moovacademia Ltda.
O sócio administrador da 2Moovacademia Ltda., registrada no CNPJ sob nº 42.172.495/0001-86, convoca os respectivos sócios para a Reunião de Sócios a ocorrer no dia 24.05.2024 às 10:00h, na sede da Sociedade, situada na Rua Oscar Trompowsky, nº 822, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-123, com quórum de titulares de no mínimo ¼ do capital social, em primeira convocação e qualquer número em segunda convocação para deliberar sobre as seguintes matérias: I - Prestação de contas relativas ao exercício de 2023 e balanço patrimonial; II - Destinação do lucro e política de distribuição dos lucros da Sociedade; III - Reajuste do pró-labore dos sócios; IV - Responsabilidade técnica e coordenação das atividades da Sociedade; e V - Retirada de cotas familiares gratuitas para utilização da academia. Os documentos relativos à prestação de contas da Administração encontram-se disponíveis na sede da Sociedade. Belo Horizonte/MG, 16.05.2024. **Raphael Medina Gomes de Andrade - Sócio Administrador.**

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA. LEILOEIRA OFICIAL, JUCEMG 945, faz saber que levará a leilão simultâneo os bens móveis inservíveis (veículos, sacatas e recicláveis) ao município de Dores de Guanhaes/MG. Leilão 001/2024. Dia 13/06/2024, a partir de 10 horas no site www.patricialeiloeira.com.br e na Rua do Rosário, nº 301, Centro - Dores de Guanhaes/MG. Os bens móveis poderão ser visitados pelos interessados, nos dias úteis entre 10/06 a 12/06/2024, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, os itens 1, 2 e 3 na Usina de Triagem e Compostagem; itens 14 na Zona Rural - São José da Vista Alegre; e os demais lotes na Rua do Rosário, nº 220, Centro. Edital e informações: (31) 3243-1107.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG**, torna a público a abertura do **Processo Administrativo nº 057/2024, Dispensa nº 014/2024**, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e manutenção de extintores, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG. As propostas serão recebidas a partir do dia 21/05/2024. Data e horário de início da sessão para envio de lances 24/05/2024 às 14h00min, data e horário de término da sessão para envio de lances 24/05/2024 às 14h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Caparaó/MG, 17 de maio de 2024. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2024 - Torna pública a abertura do Processo Licitatório no 36/2024, na modalidade Concorrência no 01/2024, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 30/2023, Decreto Municipal nº 09/2024 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.202/22, para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura das propostas e julgamento: 02/07/2024 às 09:01 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br Mais informações no telefone (32)3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br o edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Vieiras na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000 e no site oficial www.vieiras.mg.gov.br - Agente de Contratações: Ana Paula Breijão Manso.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024. EDITAL Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG - FUMASA**, através da Agente de Contratação designada, torna público o edital de Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médicas Especializadas, Plantões e Cirurgias, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Assistência à Saúde - FUMASA, no município de São João da Ponte/MG. Integra o edital disponível em: < <https://www.saojoaodaponte.mg.gov.br/licitacoes> e no www.portaldecompraspublicas.com.br >. **Data de abertura Sessão Pública: 03/06/2024 às 08h30. Envio de propostas: Das 08h00min do dia 20/05/2024 até as 08h00 do dia 03/06/2024.** Contato: (38) 3234-1634 - e-mail: licitaponte10@gmail.com.
17 de maio de 2024.
Franciele dos Santos Oliveira - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG
• **Aviso de Republicação de Licitação:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 03/06/2024, às 08:00 h, a Licitação Nº 006/2024 - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**, tipo Menor Preço Por Lote, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 03/06/2024. O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário escolar, consistente de tanquinho, armário de aço, arquivo de aço, mesa, cadeira, cama infantil, ar condicionado e aspirador de pó para Secretaria Municipal de Educação. O Edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 31/05/2024, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Avenida JK, nº 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000, ou através do site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>, também poderá ser solicitado através do e-mail: itanhomi@prefeitura@gmail.com. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Municipal, através do e-mail acima ou pelo telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 17/05/2024. Laerte Alves Martins de Oliveira - Pregoeiro Municipal.
• **Aviso de Licitação:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 06/06/2024, às 08:30 h, a Licitação Nº 007/2024 - modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024**, tipo Menor Preço, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:30 h do dia 06/06/2024. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica na sede do Município, conforme Convênio de Saída nº 1301002294/2023/SEINFRA/ESTADO/MG. O Edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 05/06/2024, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Comissão de Contratação, em sua sede à Avenida JK, nº 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000, ou através do site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>, também poderá ser solicitado através do e-mail: itanhomi@prefeitura@gmail.com. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Comissão de Contratação, através do e-mail acima ou pelo telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 17/05/2024. Laerte Alves Martins de Oliveira - Agente de Contratação.
• **Aviso de Licitação:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 06/06/2024, às 13:30 h, a Licitação Nº 008/2024 - modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**, tipo Menor Preço, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:30 h do dia 06/06/2024. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concreto sextavado na sede do Município, conforme Emenda Parlamentar Individual de execução obrigatória na modalidade de transferência especial. O Edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 05/06/2024, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Comissão de Contratação, em sua sede à Avenida JK, nº 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000, ou através do site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>, também poderá ser solicitado através do e-mail: itanhomi@prefeitura@gmail.com. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Comissão de Contratação, através do e-mail acima ou pelo telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 17/05/2024. Laerte Alves Martins de Oliveira - Agente de Contratação.

IRONTECH MINERAL LTDA - CNPJ: 02.596.097/0001-72 - NIRE: 3121165947-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
O sócio-administrador da sociedade empresária Irontech Mineral Ltda, nos termos do art. 1.071 do Código Civil, convoca os sócios para se reunirem em Assembleia de Sócios que se realizará por meio da plataforma MEET, no seguinte link: meet.google.com/guf-zzzm-smu, no dia 29 de maio de 2024, às 10:00 horas, em 1ª convocação, com o número mínimo legal e às 10:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de sócios a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Discutir e deliberar sobre a alteração do objeto social da sociedade; II - Consolidação do Contrato Social. 13/05/2024. **IRONTECH MINERAL LTDA.**
MARCELO JOSE WESSELING - Sócio-administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG**, torna a público a abertura do **Processo Administrativo nº 056/2024, Dispensa nº 013/2024**, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de bomba hidráulica e serviços de instalação e manutenção, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Caparaó-MG. As propostas serão recebidas a partir do dia 21/05/2024. Data e horário de início da sessão para envio de lances 24/05/2024 às 14h00min, data e horário de término da sessão para envio de lances 24/05/2024 às 14h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Caparaó/MG, 17 de maio de 2024. Agente de Contratação.

EMPRESA DE DIVERSÕES DEWAL LTDA.
CNPJ nº 17.169.988/0001-10 - NIRE 31200658510
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convidamos os senhores sócios das sociedades EMPRESA DE DIVERSÕES DEWAL LTDA. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia no dia 18 de junho de 2024, remotamente via Microsoft Teams, às 17:45 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; 2) Designar administradores; 3) Regularizar o Parágrafo terceiro da CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO, visando indicar quais são os blocos de sócios de cada uma das 06 (seis) famílias dos sócios fundadores das sociedades e as formalidades para indicação dos respectivos representantes; 4) Outros assuntos não deliberativos de interesse das Sociedades. A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 17:45h, com a presença de sócios que representem, no mínimo, 3/4 do capital social e, em segunda convocação, às 18:00h, com qualquer número, conforme o art. 1.074 do Código Civil Brasileiro. Aham-se à disposição dos sócios, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo §1º artigo 1.078 do Código Civil sendo também compartilhados em meio digital através de pasta de acesso remoto com os sócios.

VÍUVA WALFRIDO ARAÚJO CUNHA & FILHOS LTDA.
CNPJ nº 19.827.450/0001-80 - NIRE 31200759065
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convidamos os senhores sócios das sociedades VÍUVA WALFRIDO ARAÚJO CUNHA & FILHOS LTDA. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia no dia 18 de junho de 2024, remotamente via Microsoft Teams, às 17:45 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; 2) Designar administradores; 3) Regularizar o Parágrafo terceiro da CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO, visando indicar quais são os blocos de sócios de cada uma das 06 (seis) famílias dos sócios fundadores das sociedades e as formalidades para indicação dos respectivos representantes; 4) Outros assuntos não deliberativos de interesse das Sociedades. A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 17:45h, com a presença de sócios que representem, no mínimo, 3/4 do capital social e, em segunda convocação, às 18:00h, com qualquer número, conforme o art. 1.074 do Código Civil Brasileiro. Aham-se à disposição dos sócios, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo §1º artigo 1.078 do Código Civil sendo também compartilhados em meio digital através de pasta de acesso remoto com os sócios.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO VEGETAL, CARVOEJAMENTO, REFORESTAMENTO E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDEX/MG. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Extração Vegetal, Carvoejamento, Reflorestamento e Similares do Estado de Minas Gerais - SINDEX-MG, convoca todos os trabalhadores representados por essa entidade, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 24 de maio de 2024, em sua sede situada Avenida Paraná nº 485, Centro, Belo Horizonte - Minas Gerais, às 09h00min (nove horas) em primeira convocação e às 09h30min (nove e trinta horas) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, e na mesma data às 14h00min (quatorze horas) em primeira convocação e às 14h30min (quatorze e trinta horas) em segunda convocação com qualquer número de presentes, no Projeto Corrente Canoas em Sabinópolis/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, com vistas à abertura da Campanha Salarial 2024/2025; 2) Autorização para o Sindicato promover negociações coletivas com as empresas empregadoras e com o Sindicato representativo da categoria econômica, bem como assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho e Convenção(ões) Coletiva(s) de Trabalho; 3) Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo perante o TRT-3ª Região, em caso de impasse nas negociações; 4) Aprovação de Taxa Assistencial e/ou Contribuição Negocial em todas as normas, alcançando, a seu critério, todos os membros da categoria representada, observado, se pertinente, o direito à oposição; 5) Demais assuntos atinentes à Campanha Salarial 2024/2025. **Belo Horizonte, 17 de maio de 2024. José Maria Soares - Presidente do SINDEX-MG.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024
O Município de Nova Lima torna público o aviso de que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 006/2024, "modo de disputa aberto", menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Nova Lima/MG. A abertura dar-se-á no dia 01/07/2024 às 09:00h, os procedimentos desta concorrência serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no Portal do AMM Licita, no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/>, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. O Edital estará disponível a partir do dia 20/05/2024 no site <https://ammlicita.org.br/> e na Subsecretaria de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima, localizada na Rua Bias Fortes, nº 62, Centro, Nova Lima/MG.
Nova Lima, 17 de maio de 2024.

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO - LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA DO CONDE" - Município e Comarca de Lagoa Santa/MG. Danilo de Assis Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO que VC 1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A, CNPJ 30.712.184/0001-83, com sede em Lagoa Santa/MG, na Rua Adelino Amorim, nº 150, Centro, devidamente representada, apresentando os documentos exigidos pela Lei 6.766/79, protocolo pedido de registro do loteamento denominado "VILA DO CONDE", situado no lugar denominado "Vereda", em Lagoa Santa/MG, com área de total de 436.733,00m² (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e três metros quadrados), objeto da matrícula 53.301, livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, dando origem a 27 quadras; 458 lotes; 02 áreas institucionais, sendo área institucional 1 com 12.669,29m², área institucional 2 com 13.491,25m²; 04 áreas verdes, sendo área verde 1 com 50.006,77m², área verde 2 com 25.111,76m², área verde 3 com 1.186,17m² e área verde 4 com 1.771,19m²; 04 áreas de lazer, sendo área de lazer 01 com 9.276,78m², área de lazer 2 com 10.370,37m², área de lazer 3 com 946,41m² e área de lazer 4 com 2.195,88m²; e sistema viário com 89.412,74m². O loteamento foi devidamente aprovado pelo Município de Lagoa Santa/MG, conforme Decreto nº 5.149 de 31/01/2024, e Termo de Compromisso nº 011/2023/SDU, celebrado em 16 de outubro de 2023 entre o MUNICÍPIO e VC 1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S/A. A Anúncia Prévvia da Agência RMBH consta da Certidão nº 35/2023 datada de 22/06/2023 e o selo de anúncia foi emitido nas plantas do loteamento apresentadas ao registro imobiliário, assinadas pela Diretora Geral da Agência RMBH, Mila Batista Leite Correa da Costa, Processo ARMBH SEI nº 2430.01.0000628/2022-19. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o nº 122.980 em 14/03/2024 e ficam à disposição de quaisquer interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze dias, contados da última publicação deste edital, proceder-se-á o registro requerido, na forma da lei. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes consecutivas em jornal local. Segue desenho do perímetro do imóvel, Lagoa Santa/MG, 14 de maio de 2024. Danilo de Assis Faria. Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa.



LEILÃO PÚBLICO - PRESENCIAL E ONLINE (SIMULTÂNEO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
DATA: Online - início 09/05/2024 a partir das 09:00 horas - **LOCAL:** plataforma eletrônica: www.marcusvinciusleiloes.com.br - **DATA:** Online e Presencial - 22/05/2024 a partir das 09:00 horas - **LOCAL:** Online: plataforma eletrônica: www.marcusvinciusleiloes.com.br - Presencial: endereço: Av. Governador Magalhães Pinto nº 4000 - Bairro: Jaraguá - Montes Claros - MG.
Veículos - Motoniveladora - Grade aradora - Material de informática, médicos e hospitalares - Mesas, cadeiras e carteiras escolares - Roçadeiras - Compressores - Material de iluminação pública e outros. Edital completo no site: www.marcusvinciusleiloes.com.br
Informações: Fone: (38)3221-5324 / (38) 99909-7240 / (38) 99125-4664
Marcus Vinicius da Silva Lelloiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG**, torna a público a abertura do **Processo Administrativo nº 053/2024, Pregão Eletrônico nº 025/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos em veículos de linha leve, média, pesada e máquinas pesadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 07/06/2024 às 13h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286. Caparaó/MG, 17 de maio de 2024. Lia Débora Cardoso, Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG**, torna a público a abertura do **Processo Administrativo nº 055/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos personalizados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caparaó-MG. A sessão pública será realizada dia 04/06/2024 às 15h30min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286. Caparaó/MG, 17 de maio de 2024. Lia Débora Cardoso, Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ/MG**, torna a público a abertura do **Processo Administrativo nº 054/2024, Pregão Eletrônico nº 026/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó - MG. A sessão pública será realizada dia 04/06/2024 às 13h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3747-1286. Caparaó/MG, 17 de maio de 2024. Lia Débora Cardoso, Pregoeira Oficial.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/MG
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 04/2024
Edital de Processo Licitatório nº 024/2024, Concorrência Pública Presencial nº 04/2024. Objeto: "Contratação de Empresa para execução de bueiros em estradas vicinais, no Município de São José do Divino. Abertura em 05/06/2024 às 08h30min. O Edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min na Praça Prefeito Jurandir Jose Duarte, nº 100, Centro, São José do Divino/MG, CEP: 39848-000.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 05/2024
Edital de Processo Licitatório nº 025/2024, Concorrência Pública Presencial nº 005/2024. Objeto: Contratação de Empresa para realização de calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado, conforme Convênio nº 1301000328/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, e o Município de São José do Divino. Abertura dos envelopes em 05/06/2024 às 10h00min. O Edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min na Praça Prefeito Jurandir Jose Duarte, nº 100, Centro, São José do Divino/MG, CEP: 39848-000.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 006/2024
Edital de Processo Licitatório nº 027/2024, Concorrência Pública Presencial nº 06/2024. Objeto: Contratação de Empresa para reconstrução de contenção de proteção de margem da via com muro de flexão em concreto armado, restabelecimento de drenagem no Córrego da Vazante Seica, com a construção de bueiro duplo tubular de concreto, tendo em vista a situação de emergência, afetados pelas chuvas intensas, conforme Decreto Municipal nº 044/2023 de 22/12/2023 e Decreto Municipal nº 07/2024 de 21/02/2024 - Município de São José do Divino. Abertura dos envelopes em 05/06/2024 às 11h30min. O Edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min na Praça Prefeito Jurandir Jose Duarte, nº 100, Centro, São José do Divino/MG, CEP: 39848-000, e-mail: licitacao2124sjd@gmail.com.

EXTRATO DE CONTRATO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024
Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 023/2024, Concorrência Pública Presencial nº 03/2024. Objeto: Contratação de Empresa para construção de ponte em estrutura mista de aço e concreto armado com vão de 12,00 x 4,20 metros sobre o Rio São José, conforme Termo do Convênio nº 1301000169/2024 - SEINFRA, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de São José do Divino. Contratante: Município de São José do Divino. Contratado: Metro Construtora LTDA. Valor Global: R\$ 518.489,76 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Adjudicação em 16/05/2024, Homologação em 17/05/2024. Ass. Contrato: 17/05/2024.



NOTA JURÍDICA

N. 001/2024

Título: Licitações públicas: a importância da ampla divulgação em jornais diários de grande circulação

Autor: Bruno Camargo Silva, advogado especializado em licitações, jornalista e colunista da Gazeta de São Paulo

Data: 29 de janeiro de 2024

As **publicações** dos extratos de editais de licitações **continuam obrigatórias**. O §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação em dois meios: em diários oficiais (a escolha dependerá da origem da verba) e em jornais diários de grande circulação.

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Explica-se:

A segunda parte do §1º estabelece que, se entes federativos estiverem reunidos em consórcio, devem publicar o extrato no diário oficial do ente de maior nível entre eles e, também, em jornal diário de grande circulação.

Já a terceira parte do §1º é conclusiva e até mesmo redundante, ao afirmar que, em ambos os casos, **entes federativos, individualmente ou reunidos em consórcio, devem publicar** esses mesmos extratos de edital em diários oficiais e, **cumulativamente**, em jornais de grande circulação.

A ideia do legislador é ampliar a divulgação dos procedimentos de compra com dinheiro do povo e nunca restringi-la. Por isso, a conjunção alternativa “ou” utilizada no texto legal não deve ser interpretada como uma limitação, mas sim como uma ampliação. **Não há ressalvas ou exceções no texto da lei.**

Na prática, isso significa que, independentemente de o ente federativo realizar a licitação de forma isolada ou em consórcio, o extrato do edital deve ser publicado em dois veículos: o diário oficial e um jornal diário de grande circulação.

A dupla divulgação tem como objetivo ampliar a transparência dos procedimentos de compra com o dinheiro do povo, afinal, quanto mais pessoas tiverem acesso às informações sobre as licitações, mais controle social será exercido sobre o gasto público.

**ABRALEGAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL**

Wlamir Freitas - Presidente



A Abralegal é entidade associada efetiva